MUSA

ESCOPO MUSEOLÓGICO
2016

MUSEU DAS ÁGUAS
DE PORTO ALEGRE

Imagem do documentário dirigido por Wim Wenders, sobre a obra da bailarina e coreógrafa alemã Pina Bausch.
Foto: Dance, dance, otherwise we are lost

SUMÁRIO

PREFÁCIO 5
APRESENTAÇÃO 9
VISÃO 15
MISSÃO 15
VALORES 15
OBJETIVOS 17
JUSTIFICATIVA 21
DO CONTEXTO 22
DA VIABILIDADE 26
HISTÓRICO 26
EIXOS 29
PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE 31
MUSEU E TURISMO 32
DO ESPAÇO 32
INSTALAÇÕES 33
MUSEOLOGIA 35
GESTÃO 41
COMUNICAÇÃO 42
ORGANOGRAMA 42
REFERÊNCIAS 43
ANEXOS 44
EXPEDIENTE 69

Vista aérea da área que vem sendo solicitada pela Comissão Pró-MUSA junto a Prefeitura de Porto Alegre para instalação do Museu das Águas de Porto Alegre(MUSA).
Foto: Cristine Rochol/PMPA

PREFÁCIO

O Museu das Águas de Porto Alegre surgiu da conjunção entre, de um lado, a necessidade de incrementar a conscientização sobre a importância da água para a sociedade e a crise decorrente dos usos múltiplos e concorrentes de um bem natural limitado e, de outro, a fabulosa possibilidade que essa substância vital oferece para a criatividade artística. Aliar esses dois aspectos a uma perspectiva histórica e ao conhecimento da natureza e da atuação de museus verdadeiramente contemporâneos permitiu conceber, conceituar e projetar, do ponto de vista da estruturação museológica, o MUSA.

Este Escopo Museológico é o resultado do esforço coletivo que inclui a participação institucional de diversas entidades públicas e associativas e, principalmente, da ação voluntária de pessoas que doaram generosamente seu tempo, sua disponibilidade e seus conhecimentos e habilidades específicos. Tanto os responsáveis pelas entidades e associações quanto as pessoas voluntárias entenderam que o MUSA não é um simples capricho fútil imaginado por sonhadores nem um projeto negocial, mas um instrumento útil, necessário e eficiente para a conscientização da "crise da água" e para a atuação cidadã na busca de soluções para essa crise, sendo também a oportunidade para fruição e o

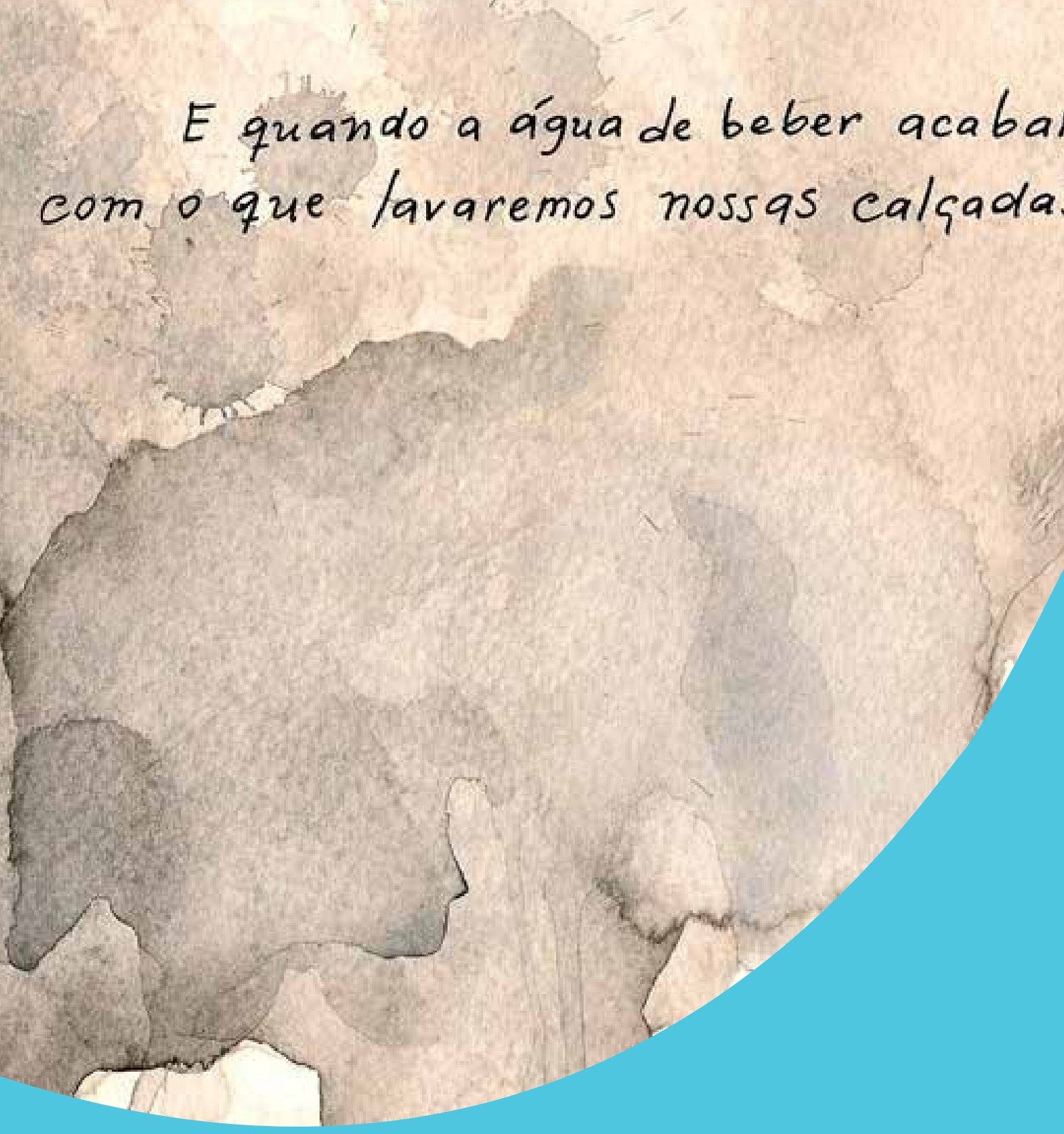

Aquarela de Leandro Machado, Mostra de arte Estação das Águas, promovida pela AMUSA, 29 de novembro de 2014.
Foto: Carlos de Los Santos

convívio com esse bem precioso nas suas mais diversas instâncias e, desta forma, agregando qualidade de vida à sociedade.

Este documento procurou basear-se nas melhores recomendações, espelhar-se nos melhores exemplos de museus contemporâneos e cumprir todas os dispositvos legais atualmente existentes.

Esperamos que o Escopo Museológico possa cumprir suas finalidades, fazendo com que o processo de implantação do MUSA avance mais uma etapa e chegue finalmente a sua realização plena, a partir da indicação, por parte da Prefeitura de Porto Alegre, de uma área física, na orla do lago Guaíba, prometida há anos, para que o Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB/RS) possa organizar um concurso nacional para escolher o prédio que melhor se adapte às necessidades de um museu específico e contemporâneo como se pretende que seja o MUSA.

LUIZ ANTONIO TIMM GRASSI
Coordenador da Comissão Pró-Musa

ZORAVIA BETTIOL
Presidente da AMUSA

Prática de esporte na Praia de Ipanema na Orla do Guaíba.
Foto: Ivo Gonçalves/PMPA

APRESENTAÇÃO

A água faz parte do patrimônio do planeta e sua preservação constitui uma necessidade vital, assim como obrigação moral do homem para com as gerações presentes e futuras. Ela constitui condição essencial de criação e manutenção da vida. O equilíbrio e o futuro de nosso planeta dependem da preservação da água. Equivale a afirmar sobre a importância do bom gerenciamento dos recursos hídricos determinando um conjunto de ações destinadas a regular o uso, o controle e a proteção destes recursos considerando a legislação e as normas pertinentes. O acesso aos recursos hídricos é direito de todos e objetiva atender as necessidades essenciais para a manutenção da vida.

O Museu das Águas, tem como tema a água, bem ambiental limitado e suas manifestações na natureza, suas características, os usos múltiplos e simultâneos, ao longo da história. Este museu é proposto como instrumento de interação, aprendizagem e sobretudo de conscientização numa perspectiva dinâmica, aberta ao futuro, gerado em função de um patrimônio universal. É um espaço de memória e cultura, não acabado e que está em permanente construção. É uma instituição a serviço da sociedade, da qual é parte integrante, e que possui os elementos que lhe permitem participar na formação e conscientização das comunidades. .

Ponte do Guaíba, também chamada Ponte Getúlio Vargas, é a primeira de quatro pontes da Travessia Régis Bittencourt, com extensão total de 7,7 km, localizada sobre o Lago Guaíba na cidade de Porto Alegre, capital do estado brasileiro do Rio Grande do Sul. Foto Ricardo Giusti/PMPA.
Foto: Ricardo Giusti/PMPA

De acordo com o Conselho Internacional de Museus (ICOM, 2010) "museu é uma instituição permanente, sem fins lucrativos, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento, aberta ao público, que investiga os testemunhos materiais e imateriais do homem e de seu meio, adquire-os, conserva-os, comunica e, especialmente os expõe para fins de estudo e lazer".

Para além de "templos", de coleções particulares e de acervos reais constrói-se atualmente o conceito do museu social, ou seja, os museus atuais combinam o seu objetivo social – de instituições guardiãs da memória, com responsabilidades na preservação de um patrimônio, na investigação e na educação – com atividades de promoção desses objetivos - com a concepção e implementação de estratégias de divulgação - que não comprometam a sua existência, e que gerem impactos econômicos positivos para as comunidades e para o próprio museu. Deste modo, o Museu das Águas de Porto Alegre, constitui-se como espaço de memória e cultura em relação à água, e como um instrumento a serviço da gestão dos recursos hídricos, da história, da educação e da arte.

ANGELA TAVARES
ARLETTE Y. MABILDE
TERESINHA GUERRA
VERA RANGEL

Conjunto arquitetônico histórico constituído pelos armazéns do Cais Mauá e Usina do Gasômetro, orla central de Porto Alegre.
Foto: Eduíno de Mattos

Ecobarreira no Dilúvio.
Foto: Luciano Lanes/PMPA

VISÃO

Ser instituição de referência, unindo a história, a educação e a arte como fomentador do conhecimento.

MISSÃO

Promover o conhecimento, a valorização e a conservação da água através da história, da educação e da arte, incentivando a sociedade a refletir e a debater sobre a gestão dos recursos hídricos.

VALORES

A concepção do Museu das Águas de Porto Alegre (MUSA) tem na sua base o ambiente e os recursos hídricos, a conservação, a educação, a cultura e criatividade, a ética, a cidadania e a participação da sociedade.

O Arroio Dilúvio é o principal curso de água da cidade de Porto Alegre.Foto Francielle Caetano/PMPA
Foto: andrekhorie.wordpress.com/2012/04/15

OBJETIVOS

Objetivo Geral

O Museu das Águas de Porto Alegre como instituição a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento atinge todos os públicos, oportunizando a construção de conhecimentos sobre a água, bem indispensável e finito. Sendo um espaço eminentemente educativo de interação e aprendizagens, nas diferentes áreas do conhecimento, enfatiza a história das relações dos seres vivos com este elemento, bem como com a arte que se faz presente na vida desde a Pré-história. Sensibilizando, frente aos fatos da realidade, sobre a importância do gerenciamento desejável dos recursos hídricos, o Museu atua de forma efetiva na conscientização de cidadãos junto à sociedade.

Objetivos Específicos

- Criar espaços que permitam conceber e construir, experimentar, concluir e registrar, nas diferentes linguagens, as múltiplas modalidades da relação dos seres vivos com o elemento água.
- Criar espaços para que as diferentes modalidades de arte sejam desenvolvidas, tendo a água como musa inspiradora.

Estátuas industriais de mármore executadas na região de Carrara. Faziam parte do antigo chafariz de mármore da Praça da Matriz (1866-1905), da Cia. Hidráulica. Por iniciativa de José Obino, compuseram uma configuração comemorativa, ao serem aqui batizadas com os nomes dos rios que formam o Guaíba: Caí, Sinos, Jacuí, Gravataí (a estátua do Guaíba pertence a particulares). Transferidas em 2013 para os jardins do DMAE, Rua 24 de outubro, Porto Alegre.
Fonte: A Escultura Pública de Porto Alegre, José Francisco Alves, 2004.
Foto: Carlos Alberto K. Hoffmann

- Criar espaços de mostras históricas e científicas sobre o que se relaciona com a água para divulgar as relações das diferentes culturas com os recursos hídricos e sua gestão.
- Tornar atraente e estimulante o conhecimento sobre as águas e a gestão de recursos hídricos a partir da visão histórica, ecológica, educativa e artística.
- Promover atividades educativas nas diferentes formas de manifestação em geral, na forma de cursos, seminários, palestras, oficinas e exposições de arte.
- Preservar, resguardar e conservar os bens de valor histórico, cultural e artístico sobre as águas.
- Difundir e proporcionar à comunidade o conhecimento sobre o acervo e as atividades do Museu das Águas, bem como da Política Estadual de Recursos Hídricos, através das mais variadas formas de comunicação.
- Fomentar pesquisas, estudos e debates em busca de novas soluções para a proteção das águas.
- Promover oportunidades para o desenvolvimento cultural e social do homem, procurando conscientizá-lo sobre a importância da proteção dos testemunhos materiais e imateriais da humanidade.
- Manter contato com outras unidades museológicas tanto nacionais como internacionais.

Vista noturna da Usina do Gasômetro na orla do Guaíba.
Foto: Joel Vargas/PMPA

JUSTIFICATIVA

Além da essencialidade para a vida, a água é indispensável às atividades da sociedade, seja como matéria prima, seja como insumo de produção, seja pela capacidade de diluição, assimilação ou transporte, nas atividades lúdicas, na recreação de contato, assim como na composição paisagística.

A quantidade de água existente no planeta não se altera ao longo dos tempos, mas sua presença não é uniforme no espaço e no tempo. Em termos espaciais, regiões excessivamente úmidas contrastam com outras, áridas ou desérticas, onde a escassez predomina. A variação temporal oscila entre as épocas de abundância e as épocas da diminuição ou ausência das chuvas. Os eventos climáticos extremos (grandes temporais, enchentes etc.) têm efeitos catastróficos, com danos materiais e perdas em vidas humanas, animais e vegetais. Por sua parte, a escassez afeta praticamente todas as atividades humanas pela essencialidade vital e social da água.

A água em boas condições sanitárias é indispensável para os usos domésticos (ingestão, higiene pessoal e predial, preparação de alimentos etc.), comerciais e urbanos em geral. Além desses usos essenciais, praticamente todas as atividades da sociedade

humana dependem da presença da água, seja na agricultura, na produção industrial, na extração mineral, nas atividades de serviços e trocas mercantis, e no transporte.

A comunicação, a divulgação e a informação conformam um conjunto de instrumentos e ações que são fundamentais no mundo contemporâneo e que são indispensáveis para que a gestão dos recursos hídricos seja conhecida, compreendida, aceita e participada pelos cidadãos. E o processo educativo evoca uma dimensão bem mais ampla e profunda, na medida em que deve produzir transformações culturais e comportamentais significativas.

O planejamento e a efetivação da gestão dos recursos hídricos precisam ter presentes todas essas dimensões. Para que isso se realize, os mais variados instrumentos e ações têm sido experimentados em eventos ocasionais ou periódicos, em instituições auxiliares ou complementares ao sistema de gestão.

A dimensão social-imaginária de uma sociedade consiste no ambiente subjetivo e imaterial, onde operam as formas de percepção, identificação e atribuição de significados ao mundo. Em outras palavras, o ambiente onde se verificam as representações da realidade, capazes de suprir – dentre outras necessidades humanas de natureza subjetiva – as noções de pertencimento e identidade cultural.

Dentre os elementos que integram o imaginário urbano de Porto Alegre, o "*Rio Guaíba*" é, talvez, o mais determinante para a configuração destas noções, tanto pela função umbilical

Guaíba um recurso hídrico, vinculado à presença da água em um meio urbano. Foto: João Fiorin/PMPA

e relevância histórico-evolutiva deste corpo d'água para com a cidade atual, quanto pelas suas generosas extensões geográficas. De forma análoga e simultânea, o conteúdo imaginário que distingue Porto Alegre como pioneira em consciência e políticas públicas de preservação ambiental no Brasil é, igualmente, um poderoso fator de diferenciação identitária local.

Considerados, portanto, um imaginário urbano fortemente vinculado à presença da água em meio à cena urbana, relativo a uma comunidade imageticamente diferenciada pela sua consciência ambiental, e também o propósito essencialmente ambientalista de um museu concebido para abrigar o tema gestão das águas em todos os seus aspectos, nada mais coerente do que estabelecer como critério de desempenho uma inserção que potencialize estes conteúdos.

A inserção do novo equipamento Museu das Águas de Porto Alegre (MUSA) na sociedade, promove a valorização dos conteúdos imaginários locais vinculados à preservação ambiental do elemento água, a ser materializada através das sua cuidadosa inserção urbanística e configuração arquitetônica. Abranger todos os aspectos da gestão dos recursos hídricos e, no sentido mais contemporâneo, como um órgão ativo, dinâmico, diversificado, interativo e conectado com a vida.

DO CONTEXTO

A Constituição Brasileira de 1988 foi a primeira no mundo a determinar que compete à União "*instituir um sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga*

de direitos de seu uso" (Art. 21, inciso XIX), e vai além, ao determinar que todas as águas no território nacional são bens públicos, sejam de domínio da União (Art. 20) ou dos estados federados (Art. 26). A partir deste contexto constitucional, foram aprovadas a Lei Federal 9.433/1997, que criou o Sistema Nacional de Recursos Hídricos, e as leis estaduais, entre as quais a Lei Estadual 10.350/1994, do Rio Grande do Sul, cuja Constituição também explicita, no seu artigo 171, a determinação de instituir um Sistema Estadual de Recursos Hídricos.

Os dispositivos constitucionais e legais em exercício estabelecem instrumentos institucionais tanto administrativos quanto políticos e técnicos. No Rio Grande do Sul, a Política Estadual de Recursos Hídricos tem a gestão baseada em três pilares importantes: a descentralização, a participação da sociedade e o planejamento.

A descentralização manifesta-se nas variadas instituições articuladas entre si, mas com funções bem específicas e definidas. Não há centralização hierarquizada e autoritária. A participação da sociedade, além do aspecto democratizante do sistema, baseia-se em diversas experiências de outros países onde ficou evidente que a efetividade da gestão da proteção das águas e de seus usos é muito maior quando todos os interessados – população, usuários, poder público – são envolvidos e têm poder decisório. Um dos aspectos mais interessantes dessa participação é a explicitação regulada, organizada e racionalizada dos interesses de cada parte. Praticamente as grandes questões que envolvem os recursos hídricos referem-se a conflitos de usos.

Reunião do Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba, Plenário da Companhia Rio-Grandense de Saneamento, CORSAN, 2016.
Foto: Eduíno de Mattos

Quanto ao modelo de gestão das águas adotado pela Política Federal e Estadual de Recursos Hídricos, no Brasil, diz respeito ao planejamento nos diversos níveis de atuação: nas bacias hidrográficas, nos estados federados e no país como um todo. A concepção adotada difere do planejamento tecnocrático, estático e autoritário. Os Planos de Bacia, os Planos Estaduais de Recursos Hídricos e o Plano Nacional são, necessariamente, emanados das visões, dos interesses e das decisões do colegiado deliberativo de cada instância. Desde o final do século XX, diversas instituições, em diferentes partes do mundo, somam-se aos instrumentos de conscientização sobre os recursos hídricos. Enfocando a mesma temática, podemos citar, entre outros, a existência do Museu das Águas de Lisboa sobre o abastecimento de água potável; o Museu Náutico da Bahia, sobre navegação; o Museu Oceanográfico de Rio Grande e o Museu do Instituto de Pesca de Santos.

Museu Oceanográfico Professor Eliézer de Carvalho Rios, fundado em 08 de setembro de 1953, Rio Grande/RS, complexo museológico UFRGS.
Foto: www.museu.furg.br/museu_oceanografico.html

Praia da Pedra Redonda, xilografia, série Paisagens de Porto Alegre, Zoravia Bettiol, 1958 (acervo da artista).

5º Forúm Internacional de Gestão Ambiental realizado em 2015, antigo Fórum Internacional das Águas que teve início em 2003, sendo uma promoção da ARI.
Foto: Maria de Lourdes Wollf

No Museu das Águas de Porto Alegre, o tema da água será abordado no sentido mais amplo possível, articulando as questões ambientais e específicas de Gestão dos Recursos Hídricos, que propicia múltiplas abordagens interdisciplinares e dialógicas na convergência em prol de aprender a ser, aprender a conhecer, aprender a fazer e aprender fazendo em conjunto.

DA VIABILIDADE

Tem alto grau de oportunidade, promovendo o conhecimento, a valorização e a preservação da água através da história, educação e arte, incentivando a sociedade a refletir e debater sobre a gestão dos recursos hídricos.

A iniciativa é sustentável ao agregar renda gerada pelas suas atividades e parcerias com a iniciativa privada e com órgãos financiadores. É socialmente relevante de forma direta, por integrar o tema ambiental com a cultura. E, de forma indireta, com propostas voltadas para o resgate da memória da cidade no que se refere ao desenvolvimento cultural, entendido como processo educativo que visa à formação de cidadania crítica e consciente.

HISTÓRICO

A ideia de criar o Museu das Águas de Porto Alegre surgiu em 2004, durante a realização do II Fórum Internacional das Águas, promovido pela Associação Rio-Grandense de Imprensa (ARI).

Em novembro de 2009 foi realizada a primeira reunião de uma equipe multidisciplinar para discutir e projetar espaços de uso público e ambiental para a Orla do Guaíba. A ideia de criação de um grupo multidisciplinar para apontar diretrizes surgiu no Movimento em Defesa da Orla do Guaíba, que teve papel fundamental quando do polêmico projeto Pontal do Estaleiro, levado à consulta pública, com vitória do NÃO à construção de imóveis residenciais no local, por mais de 80% dos votos. Nessa reunião foi retomada a discussão sobre a Criação do Museu das Águas com receptividade unânime. Foi criado um Grupo de Trabalho do Comitê Multidisciplinar da Orla para tratar especificamente desse assunto, sob a coordenação da artista plástica Zoravia Bettiol, com a participação de Luiz Antonio Timm Grassi, Angela Tavares, Leonel Braz, Willis do Carmo, Sergio Horst e Vanessa Melgare.

A primeira ação do grupo foi elaborar uma proposta pelo Comitê Multidisciplinar da Orla e agendadas visitas às universidades para apresentação da proposta solicitando apoio institucional e técnico

para a elaboração do projeto. Um dos mais entusiasmados com a proposta foi o reitor da UFRGS, Carlos Alexandre Netto que manifestou especial satisfação por esta proposta ter sua origem na comunidade. Na ocasião estavam presentes o vice-reitor Rui Oppermann e os professores Ricardo Schneiders, diretor da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação-Fabico; Jeniffer Cuty, vice-coordenadora da Museologia; Teresinha Guerra, do Instituto de Biociências e presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba; Isabel Tessaro, engenheira química; Rualdo Menegat, do Instituto de Geociências e Dieter Wartchow, do Instituto de Pesquisas Hidráulicas.

Em 25 de junho 2010 em reunião no Museu da UFRGS, o reitor Carlos Alexandre Netto comunicou por telefone, que se encontrava no Exterior, e que havia agendado uma reunião com Jean-Michel Cousteau para tratar do assunto "Museu das Águas de Porto Alegre" em 5 de julho do mesmo ano, quando Cousteau seria conferencista no "Fronteiras do Pensamento".

A reunião com Jean-Michel Cousteau, filho de Jacques Cousteau contou com a participação dos professores da universidade e dos representantes do GT Museu. O oceanógrafo, ambientalista, produtor cinematográfico e educador apoiou e elogiou a proposta, dizendo acreditar que um Museu das Águas em Porto Alegre muito contribuirá para o conhecimento e a indispensável luta pela preservação de nossos recursos hídricos na América Latina.

A reitoria da PUC-RS parabenizou o Comitê pela excelente ideia, solicitando uma posterior reunião com o diretor do

Reunião do Comitê Multidisciplinar de Planejamento Urbanístico da Orla do Guaíba, no Instituto de Arquitetos do Brasil – RS, grupo que deu origem à Comissão Pró-MUSA, novembro de 2009.
Foto: Eduíno de Mattos

Reitor da UFRGS e membros da Comissão Pró-MUSA apresentam ao ecologista Jean-Michel Costeau, filho de Jacques Custeau, a proposta do MUSA. (Da esquerda para direita: Ricardo S. Silva, Ângela Tavares, Jennifer Cuty, Cláudia P. Aristimunha, Carlos Alexandre Netto/Reitor da UFRGS, Jean-Michel Custeaus (ao centro), Rualdo Menegat, Zoravia Bettiol, Luiz A. T. Grassi, Teresinha Guerra, Cesar Cardia).
Foto: Candinho Andrade/UFRGS

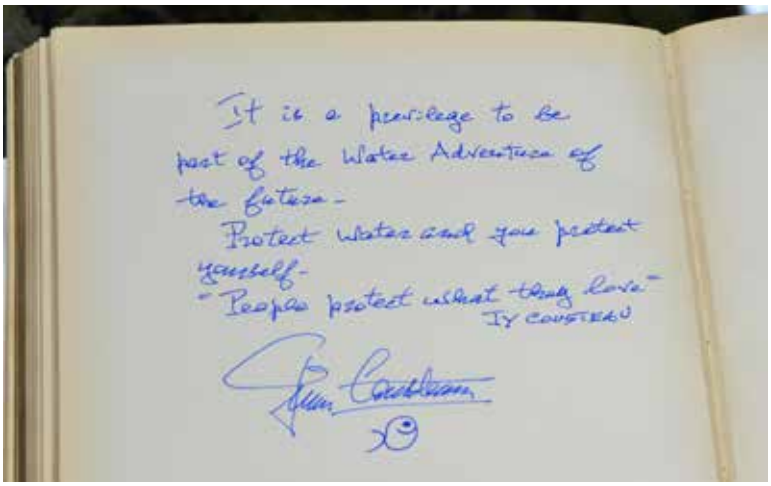

Mensagem Jean-Michel Cousteau no Livro de Ouro da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: *É um privilégio fazer parte de uma aventura da água do futuro. Proteja a água e proteja a si mesmo.* "As pessoas protegem aquilo que amam." – Jacques-Yves Costeau.
Foto: Cesar Cardia

Museu de Tecnologia, na ocasião em visita à China, para definirem a melhor maneira de apoiarem a proposta do Museu das Águas de Porto Alegre.

No decorrer do ano de 2010, o Grupo de Trabalho dedicou-se à divulgação da proposta através de palestras e do contato direto com entidades significativas de nossa sociedade, que contribuiu para com a criação da Comissão Pró-Museu das Águas de Porto Alegre (MUSA) que conta com representantes das seguintes entidades:

- Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS,
- Secretaria Estadual de Cultura – SEDAC,
- Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Sul - SEMA,
- Secretaria Estadual de Obras Saneamento e Habitação,
- Companhia Rio-Grandense de Saneamento – CORSAN,
- Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN,
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre,
- Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE,
- Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Seção Rio Grande do Sul,
- Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRH,
- Associação dos Amigos do Museu das Águas de Porto Alegre – AMUSA,
- Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural – AGAPAN,
- Associação Internacional de Lions Clubes – Distrito LD-3,
- Associação Rio-Grandense de Artes Plásticas Francisco Lisboa - Chico Lisboa,
- Associação Rio-Grandense de Imprensa – ARI,
- Instituto de Arquitetos do Brasil/Departamento do Rio Grande do Sul – IAB/RS,
- Organização Não Governamental Solidariedade,
- Sindicato dos Engenheiros no Rio Grande do Sul – SENGE-RS

Esta comissão mantém reuniões sistemáticas com o objetivo de estudar e executar estratégias efetivas para a viabilização do Museu das Águas de Porto Alegre.

O Museu das Águas de Porto Alegre foi concebido como instituição de conscientização da sociedade, de construção de conhecimento e de criação artística em defesa das águas. A disponibilidade limitada da água frente a usos cada vez mais diversificados e crescentes é um tema que vai se tornando prioritário na pauta dos governos e da opinião pública de todo o mundo. Um Museu das Águas será um importante instrumento de educação e conscientização com todos seus componentes: informação, comunicação, divulgação, participação, entre outras funções culturais.

Em 2011 os representantes das instituições da Comissão Pró-Museu das Águas de Porto Alegre reuniram-se para estabelecer o planejamento estratégico do MUSA.

No dia MUNDIAL DA ÁGUA, 22 de março de 2012 foi assinado o Protocolo de Intenções entre os organismos públicos e as associações civis, regulamentando a Comissão Pró-Museu das Águas de Porto Alegre (Anexo 1) com a participação do prefeito do município de Porto Alegre, o qual comprometeu-se em destinar um

22 de março de 2012, Prefeito de Porto Alegre José Fortunati manifesta apoio incondicional ao museu no evento de assinatura do protocolo de Intenções Pró-MUSA, durante a travessia simbólica do Guaíba, no tradicional barco Cisne Branco. Foto do arquivo da PMPA.

Cerimônia de criação do MUSA, Usina do Gasômetro, Porto Alegre, 22 de março de 2015.
Foto: Eduíno de Mattos

local na Orla do Guaíba para a construção do prédio do Museu.

O Instituto dos Arquitetos do Brasil propõe promover o projeto arquitetônico e, em 2013, foi criada a Associação dos Amigos do Museu das Águas de Porto Alegre – AMUSA (Anexo 2) (Braz, 2015).

Considerando o empenho dos representantes das instituições signatárias do Protocolo de Intensões, associado aos Amigos do Museu das Águas, em 22 de março de 2015, Dia Mundial da Água, foi realizada na Usina do Gasômetro de Porto Alegre a cerimônia de criação do Museu das Águas de Porto Alegre (Anexo 3).

Em 22 de março de 2016, a Comissão Pró-Museu das Águas de Porto Alegre e a Associação dos Amigos do Museu das Águas tiveram instaladas suas secretarias executivas com endereço fixo na Torre dos Jardins do DMAE, na Rua 24 de Outubro, 200 – Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre. O espaço será utilizado para sediar reuniões, abrigar o material do MUSA e um estagiário do DMAE para atendimento ao público e organização das tarefas diárias da Comissão e da AMUSA.

EIXOS DO MUSEU DAS ÁGUAS DE PORTO ALEGRE

O Museu das Águas de Porto Alegre, na sua gênese e em consonância com seus valores e objetivos, é concebido enfatizando como eixos basilares o artístico, o histórico e o educativo.

A arte se faz presente desde a pré-história como expressão natural e espontânea, verdadeira necessidade. Não há momento despojado de criação artística, mesmo nos mais difíceis e obscuros períodos da história da humanidade. Temos que considerar também que, em civilizações pré-históricas, em ambientes geograficamente muito distantes e diferentes, o humano criou e se expressou através da arte, desencadeando outras formas de expressão.

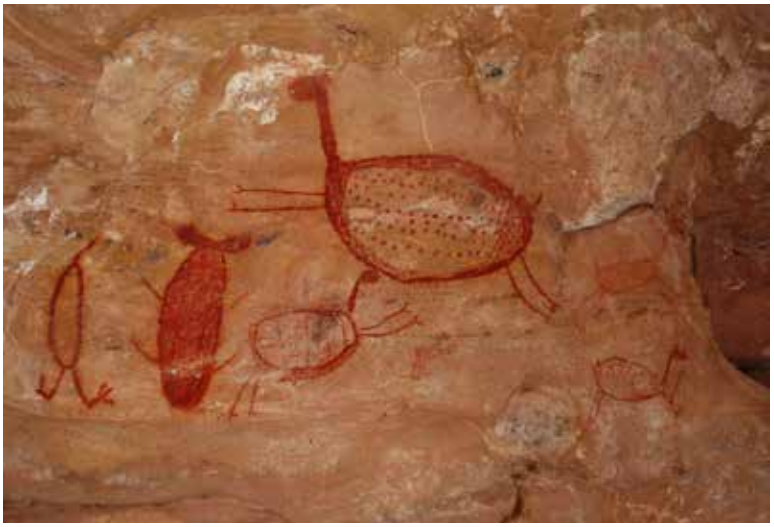

Pintura Rupestre, Parque Nacional Serra da Capivara, 2016.
Foto: Commons Wikipédia

Alfonsinas, obra de Lídia Fabrício, Mostra de arte Águas em Movimento, promovida pela AMUSA, 26 de setembro de 2012.
Foto: Katia Shaffer

Haverá, no Museu das Águas de Porto Alegre, espaço para que as mais diferentes modalidades de arte – visual, cênica, literária, musical, canto, dança, cinema, vídeo e outras – sejam desenvolvidas em suas linguagens tendo a água como tema, material, representação realista ou simbólica.

Deste modo, o eixo histórico nos traz o compromisso com as memórias em torno do bem "água", reafirmando com isso o compromisso com o "resguardo" de documentos e demais artefatos relacionados com a água e a gestão dos recursos hídricos, com a pesquisa e divulgação deste acervo cultural material ou imaterial, e com o modo de ver e viver a água através dos tempos e culturas.

Tendo como base legal a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei de Diretrizes e Bases da

Mural Origen de la Vida do muralista Diego Rivera (México, 1951), original no mundo por ser subaquático. Desde 1992 as águas deixaram de circular para garantir a preservação da obra.
Foto: *jorgalbrtotranseunte.files.wordpress.com/2013/05/dsc09572.jpg*

Instalação Monumento Mínimo, esculturas em gelo, da artista brasileira Nely Azevedo, Berlin 2001.
Foto: www.cultura.estadao.com.br

Educação Nacional e o Estatuto da Criança e do Adolescente que preconizam o direito à educação, o Museu das Águas de Porto Alegre, considerando sua missão, visão e valores, atuará como espaço de interação e construção de conhecimento, atingindo todas as faixas etárias.

Instrumentos de localização ao longo dos tempos: Astrolábio Século II A.C., Bússola Século XII D.C. e GPS Século XX D.C.

Equivale a afirmar a necessidade de espaços que oportunizem experimentações, desde conhecimentos sobre características, estados e ciclos da água na natureza até a decomposição da água em seus elementos formadores. Terão seus espaços de interatividade maquetes com modelos reduzidos sobre formação de bacias hidrográficas, estação de tratamento, sistemas de irrigação, erosão, tratamento de efluentes industriais, geração de energia, gerenciamento de recursos hídricos, a água na manutenção da vida e como fonte de lazer. Outros recursos, como audiovisuais, jogos, programas específicos para escolas em diferentes níveis de aprendizagem, cursos e seminários também farão parte das ações do Museu das Águas de Porto Alegre, bem como o contato com universidades para fomentar pesquisas e o contato com outras organizações do mesmo gênero.

A resultante do somatório das ações implementadas através da arte, da história e da educação em diferentes espaços e modalidades de interação nos conduzem em idealizar o Museu das Águas de Porto Alegre como espaço que, ultrapassando a mera informação, contextualiza cada uma delas no tempo e no espaço socioeconômico cultural, oportunizando o estabelecimento de relações e mergulhando o sujeito na real dimensão e na necessidade de gerenciar corretamente este bem indispensável e finito.

PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

Considerando que a ideia de criação do Museu das Águas de Porto Alegre teve

Reservatório de Água, Pelotas.
Foto: Eduíno de Mattos

Maquete do sistema hídrico da cidade de Maastricht, capital da província de Limburgo, Holanda.
Foto: WikiWand.com

Interatividades no interior do Museu do Amanhã, Rio de Janeiro/RJ, 2016.
Foto: Marcelo Allet

suas origens na comunidade busca integrar, com participação efetiva, esta comunidade em suas diferentes faixas etárias. Esta integração deve se estender a outras unidades museais, tanto no Brasil como no Exterior. Sistemático no trabalho educacional e centrado no patrimônio cultural como fonte primária de conhecimento é uma ferramenta que permite o conhecimento e a apropriação consciente do seu patrimônio pelas comunidades, reforçando o sentimento de identidade e cidadania. Consiste em proporcionar situações de aprendizado sobre o processo cultural, dos seus produtos e manifestações que despertem nos indivíduos o interesse em resolver questões para sua vida pessoal e coletiva. Propõe inter-relações dos conceitos patrimonial, o cultural, o natural e o de memória e identidade. Pensa o espaço urbano no entorno do museu como extensão do espaço museológico. É dialógico perante as expectativas dos grupos sociais e na ação e reflexão, integrando as áreas, articulando o museu, a coleção e os patrimônios cultural, artístico, histórico, material e imaterial. Para isso, conta com iniciativas e participação efetiva da comunidade.

Mostra de arte beneficente Estação das Águas, promovida pela AMUSA em 29 de novembro de 2014.
Foto: Maria de Lourdes Wolff

MUSEU E TURISMO

O Museu das Águas de Porto Alegre deve integrar e valorizar a identidade regional – motivo de interesse do visitante na sua busca de aprendizagem, de troca, de intercâmbio cultural – e oferecer um produto turístico de qualidade para ser usufruído pelo turista e pela comunidade local. Requer programas de divulgação, de promoção para baixas temporadas, tendo em vista que os museus têm, cada vez mais, se constituido em importantes atrativos turísticos. Com o incremento das opções por destinos, que não só proporcionem descanso e lazer, o turismo cultural ocupa seu lugar nas preferências do visitante, com destaque para a visitação de museus e a oportunidade que a instituição museal abre à comunidade local e do entorno ao receber visitantes de todo o mundo.

É um espaço para a criatividade e desperta possibilidades de aproximação de outras comunidades e outros povos, estimulando o respeito e a consciência da diversidade cultural. É um local de referência que possibilita trocas de informações, encontros para debates de opiniões, pontes para novas relações, cria laços para novas conversas e expressões de diálogo, proporcionando reflexões que contribuam para a formação de cidadãos mais conscientes de seu papel na sociedade.

DO ESPAÇO: LOCALIZAÇÃO DO MUSEU DAS ÁGUAS

A implantação do Museu das Águas de Porto Alegre (Anexo 4) na Área 1 atende a diversos parâmetros de qualificação estabelecidos para ela pelos estudos municipais. Dentre estes os mais relevantes são os a seguir elencados, salientando ser plenamente possível a permanência do anfiteatro Pôr do Sol no local, a partir da incorporação de sua volumetria à nova composição arquitetônica a ser concebida.

- Seu melhor desempenho quanto à necessidade de articulação funcional entre as margens norte e sul, seccionadas que

são pela foz do Arroio Dilúvio;
- Agregar-lhe maior intensidade de usos, superando sua notória condição atual de subaproveitamento;
- Explorar o seu potencial de estruturação e qualificação da paisagem urbana local, atributos hoje inexistentes.

A implantação do Museu das Águas de Porto Alegre na Área 2 atende a totalidade dos parâmetros de qualificação estabelecidos pelos estudos municipais para a orla central, sendo o mais relevante deles a oportunidade de complementação da valorização simbólica prevista para este eixo no projeto original do Parque Marinha do Brasil, através de um tratamento paisagístico e arquitetônico diferenciado.

Do ponto de vista das "Diretrizes de Desenho Urbano" produzidas pelos estudos municipais, o Sistema de Espaços Públicos da Orla Central se afirma como a localização mais proveitosa para a implantação do Museu das Águas, pelos benefícios coletivos, em conformidade com o tema central água e com os parâmetros de inserção social -imaginária e urbanística, estabelecidos pelo Protocolo de Intenções e Comissão Pró-Museu das Águas de Porto Alegre.

INSTALAÇÕES

As instalações devem privilegiar as necessidades específicas do Museu. Para o desenvolvimento do funcionamento cotidiano operacional de um museu, as instalações físicas deverão oferecer um ambiente adequado. Assim sendo, as instalações são fundamentais para que o Museu possa atingir os objetivos e funções básicas de coletar, pesqui-

As belas linhas da arquitetura contemporânea auxiliam na sustentabilidade do prédio e provocam novos olhares no seu entorno, Museu do Amanhã, 2016.
Foto: Marcelo Allet

Anfiteatro Por do Sol, primeira opção de local para instalação do MUSA na orla do Guaíba, segundo estudos do representante da prefeitura na Comissão Pró-MUSA, arquiteto Marcelo Allet.
Foto: Marcelo Alltet

Eixo Monumental do Parque Marinha do Brasil, segunda opção de local para instalação do MUSA na orla do Guaíba, segundo estudos do representante da prefeitura na Comissão Pró-MUSA, arquiteto Marcelo Allet.
Foto: Marcelo Alltet

sar, armazenar, conservar, expor, para a segurança física e para a preservação/conservação das coleções. É muito comum a instalação de museus em prédios de reuso e adaptados. A construção do prédio especialmente para o Museu das Águas de Porto Alegre é um privilégio que deverá ser equilibrado, entre as noções de preservar e desenvolver.

Quanto às necessidades específicas, todo o processo de conservação preventiva da estrutura material de objetos depende do equilíbrio termodinâmico (físico-químico) que eles estabelecem com o ambiente que os envolvem. Os fatores de deterioração podem ser:

- Fundamentais: luz, poluição, umidade relativa e temperatura;
- Secundários: parasitas, embalagens, vibrações provenientes do tráfego, utilização incorreta dos equipamentos;
- Acidentais: fogo, catástrofes naturais e vandalismo.

Pensar sobre o uso da energia solar, para o controle da umidade relativa dentro do edifício e pensar também nas melhorias que podem ser inseridas na construção para reduzir as perdas de energia.

A observação das características locais – geográficas e climáticas – pode ser mais produtiva do que as estabelecidas em tabelas com valores universais de referência, para que as condições ambientais internas no Museu sejam próximas do ideal para seus acervos. As flutuações bruscas e as constantes variações que ocorrem em Porto Alegre, fronteira climática que é, são grandes adversários da estabilidade dos objetos musealizados.

Estádio Mineirão possuiu uma usina solar fotovoltaica com capacidade de produção de 1 Megawatt de energia elétrica, 10% é utilizado para funcionamento do próprio estádio e os 90% restantes são vendidos para a CEMIG.
Foto: www.Brasil247.com

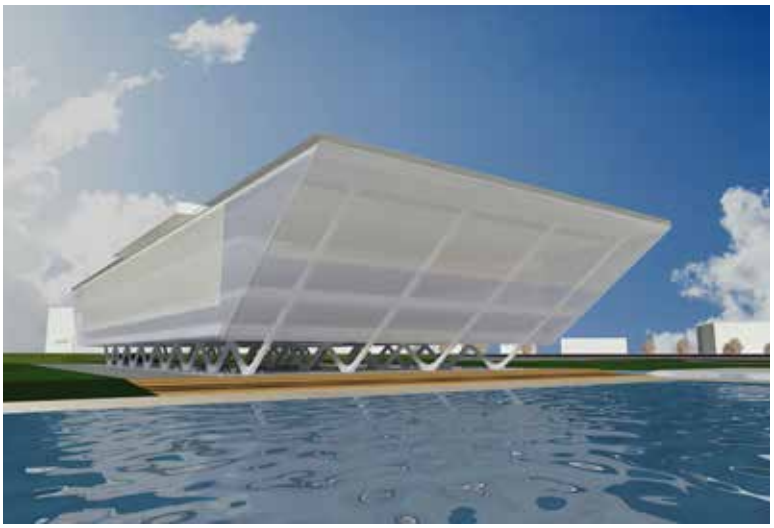

Trabalho de Conclusão do Curso em Arquitetura Inspirado na Proposta do MUSA de Porto Alegre de Giovana Becker, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, dezembro de 2011.
Foto: Giovana Becker

Condições "naturais" passivas criadas no interior do Museu pelo edifício será a grande vantagem de construir pensando neste ponto fundamental. Alcançando assim, em grande parte, a solução pela maquinaria, que é de manutenção cara e, por vezes, ineficiente. Evitar pontos de orvalho e da condensação em geral; recursos de desumidificação; evitar infiltrações e umidade ascensional por capilaridade. Atentar para: a ventilação controlada; a estanquicidade; a pressurização e a renovação do ar; a filtragem da poluição externa e interna no espaço museológico; a qualidade da construção, garantido um coeficiente térmico estabilizado (Pereira, 2004).

O Museu, para além do espaço físico interno, pode disponibilizar atividades extramuros. Pelo fato de ser instalado nas margens do Guaíba, pode disponibilizar deslocamento pelas águas do Lago com barco-escola. Quanto aos espaços, podem ser semiprivativos, privativos e públicos.

ESPAÇOS SEMIPRIVATIVOS

- Sala da diretoria
- Sala da curadoria
- Sala de reuniões
- Segurança
- Salas multiuso (exposições de longa duração, temporárias e outras)
- Auditório e camarins
- Almoxarifado
- Sanitário

ESPAÇOS PRIVATIVOS

- Sala para guardar documentação e acervo
- Laboratórios de restauro e higienização com vistas à conservação preventiva
- Salas de infraestrutura/energia
- Monta-cargas para transporte das obras
- Área de manutenção do material expositivo

ESPAÇOS PÚBLICOS

- Associação Amigos do Museu
- Espaço de acolhida
- Bilheteria
- Loja(s) de acordo com a política e objetivos do Museu, comprometida(s) com a qualidade das coleções e com a comercialização, respeitando a integridade do Museu
- Biblioteca, Videoteca e Filmoteca
- Restaurante
- Cafeteria e Lanchonete
- Estacionamento
- Terraço com mirante para o parque e Orla do Guaíba ou área de contemplação da paisagem

MUSEOLOGIA

Do ato de colecionar, dos gabinetes de curiosidades até chegarmos aos museus especializados passaram-se séculos. Além dos museus clássicos, também são museus por definição os sítios e monumentos naturais, arqueológicos e etnográficos e os sítios e monumentos históricos, instituições que conservem coleções e exibam exemplares vivos de vegetais e animais, como os jardins botânicos e zoológicos, aquários e viveiros, os centros científicos e os planetários, os institutos de conservação e galerias de exposição que dependam de bibliotecas e centros de arquivos, os parques naturais, as organizações nacionais, regionais ou locais que estiverem minimamente organizadas com estatuto, missão e objetivos. SCHEINER (2014, p.77) postula que:

> *"A museologia contemporânea compreende patrimônio e museu como conceitos de uso polissêmico [...]. Os diferentes modelos de museu articulam-se com o corpo social de modo criativo e proativo [...]. Nesse contexto, a proposta de uma ética da solidariedade vem dando ensejo à implementação de ações e programas ligados ao conceito de museu inclusivo, que fundamenta, hoje, a prática museológica".*

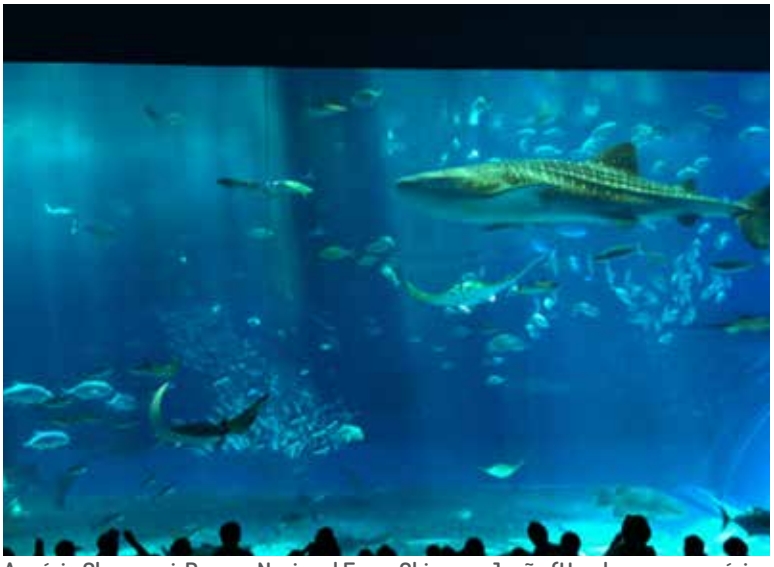

Aquário Churaumi, Parque Nacional Expo, Okinawa, Japão (Um dos raros aquários no mundo que possuiu tubarões baleia).
Foto: andrekhorie.wordpress.com/2012/04/15

O Museu das Águas de Porto Alegre poderá atuar em parceria com os órgãos federais, estaduais e municipais de turismo. Com o objetivo de um trabalho dinâmico, os temas se pluralizam e surgem novas sínteses. Novas investigações, mesmo que o acervo tenha permanecido igual, pode ser apresentado outro aspecto ou o outro lado da questão.

O potencial de informações que se obtém dos objetos, ou através deles, proporciona novas interpretações, novas "leituras". Acervos futuros do Museu das Águas de Porto Alegre são identificados em órgãos públicos e privados, bem como em instituições parceiras (Anexo 5).

O Museu tem o dever de assegurar o cumprimento de todas as obrigações legais da legislação local, nacional e internacional, bem como de qualquer outra condição legal relativa aos aspectos de suas coleções e instalações do Museu.

POLÍTICA E PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO

A primeira responsabilidade de um museu é o acervo. Através de aquisição, interpretação e dinamização é que o museu se comunica, desenvolvendo suas propostas. É necessário estabelecer uma atuação sistemática para desenvolver a coleta de objetos pelo museu. As várias formas de seleção são chamadas de aquisição. A mecânica de aquisição deve ser democrática e abrangente, mas dentro da proposta do museu. Deve ser sempre acompanhada de provas de pos-

Antiga roda d'água, Fazenda do Tote, povoado do Travessão, distrito do Achado, Santana do Paraíso/MG.
Foto: Jnscam/Youtube

se: recibos, diário do coletor etc. É fundamental para o museu, a organização do acervo, com: a seleção, sistematização e uma boa documentação das aquisições através da coleta de campo, compra, permuta, doação, legado e comodato.

COMISSÃO DE ACERVO

O Museu deverá constituir uma comissão permanente composta por integrantes do Corpo Técnico e de Convidados pela direção, para a seleção do acervo a ser incorporado.

AQUISIÇÕES

Os objetos adquiridos ou aceitos devem ser pertinentes à política e atividades do Museu, com definição clara da necessidade da aquisição, comprovação legal de toda a transação de aquisição, e da origem do objeto em questão. Critérios técnicos de procedimentos de pesquisa, documentação, aquisição e descarte do acervo, consoante as mais adequadas e atualizadas recomendações a este respeito, sincronizadas com a produção teórica recente relacionada aos saberes do campo do gerenciamento das informações e ciências afins, deverão ser estabelecidas pelo Museu. A coleta de campo precisa ser precedida por investigação, de forma a assegurar que esta atividade não afete a política nacional de preservação do patrimônio histórico se justifica em termos acadêmicos e científicos. As doações, legados e empréstimos devem ser aceitos de acordo com a política de aquisição e exposição declaradas do Museu. As doações com cláusulas condicionais especiais podem ser rejeitadas, desde que contrárias à filosofia do Museu. As ações

referidas necessitam ser tomadas em equipe e nunca de forma individual.

O acervo deve ser gerenciado em um Banco de Dados eletrônico, utilizando tecnologias convergentes com os princípios norteadores da missão e ajustadas às características específicas do acervo, permitindo ampla acessibilidade ao público. Muitas vezes importa mais a "história" sobre o objeto do que o objeto em si, porque ele evoca a vida e memória das pessoas. O acervo será disponibilizado *in loco* ou através de recursos de informática e/ou outras tecnologias mais recentes.

O acervo do Museu das Águas de Porto Alegre colecionará objetos, documentos e fotografias/imagens doados por cidadãos ou/e empresas, além de documentos e móveis pertencentes à antiga forma de gerir a água. Para algumas exposições temporárias, o museu poder vir a aceitar empréstimo de objetos. Todo este processo será documentado e registrado, tornando-o responsável e seguro.

Será solicitado aos possíveis doadores um contato prévio (fone, fax, e-mail ou pessoalmente) para uma avaliação do material a ser doado/emprestado. Esta avaliação leva em conta o valor histórico desses objetos, imagens ou documentos (não confundir com valor monetário ou sentimental); sua originalidade ou autenticidade (se não é uma cópia recente); sua singularidade frente ao acervo existente (se o museu já possuir algo semelhante) e seu estado de conservação (possibilidade de exibição sem restauro ou suportes especiais). A partir dessa avaliação será solicitada a apresentação do material nas dependências do Museu ou, em casos especiais, no local onde estão depositados, para confirmação dos dados levantados. Somente então, será dado o "aceite" e feito o transporte, se for o caso.

Os interessados em doar algum objeto, imagem ou documento, precisam compreender a impossibilidade de aceitar tudo o que é oferecido, ou mesmo de exibição de todo o acervo. Neste último caso, é feito rodízio do material exposto, permitindo que o acervo seja conhecido pelo público e renovado, ajudando na conservação das peças, visto que o ato de exibir alguma coisa implica em alguns fatores de degradação (poeira, luz, umidade, variação de temperatura etc.).

Importante:

O Museu das Águas de Porto Alegre não emprestará material de acervo para exposições particulares, mesmo que temporárias e de caráter didático ou cultural. Uma vez que o objeto, foto ou documento foi doado, ele passa a ser propriedade intransferível e inalienável do Museu das Águas de Porto Alegre. Após a doação, ao antigo proprietário não caberá mais nenhuma responsabilidade ou vantagem sobre o material doado, não podendo autorizar seu uso ou empréstimo para exposições. Para ser aceita a peça, a análise deverá seguir as seguintes características gerais:

- A peça deverá ter um bom potencial para pesquisa, estudo e fruição;
- A peça deverá ser de interesse para exposição e estudo dentro da filosofia e proposta do Museu, visto como um todo dentro de uma ótica interdisciplinar em desenvolvimento;
- A peça deverá ser significativa, em função de sua própria representação: isto é, um bom representante de sua classe, ou um fator de complementação, seja quanto à extensão, ou preenchimento de lacuna;
- A peça deverá ser analisada, levando em consideração o ponto de vista estético e/ou histórico, e/ou arqueológico, e/ou etnográfico, e/ou científico, e/ou didático, a importância social, seu simbolismo, sua raridade, seu potencial; mesmo quando observado um conjunto de peças, cada uma delas não deve deixar de ser analisada individualmente e equacionada dentro de um sistema de prioridades;
- A peça deverá ser estudada e analisada (*pesquisa científica; educação; preservação; valorização nacional e internacional, natural e cultural*) bem como em conjunto e em relação com as demais peças do acervo já existente (Moro, 1986).

RESERVA TÉCNICA

A característica primeira de uma reserva técnica é ser uma área de segurança. Trata-se de um espaço especial, de gestão compartilhada entre as áreas de documentação museológica e de conservação preventiva. A reserva técnica consiste na guarda e documentação do acervo, podendo ser visitável, atelier, laboratórios de restauro e higienização com vistas à conservação preventiva, com classificação e separação dos materiais: papéis, têxteis, metais etc. A numeração adotada com normas museológicas será tripartite, sendo: 20XX/00001/1, o qual corresponde a: Ano/Nº de ordem/Nº da coleção (Anexo 6). As principais funções do projeto de Conservação de Bens Culturais são:

- Conscientizar sobre a relevância da preservação-conservação;
- Implantar e manter medidas preventivas de conservação em todas as dependências da instituição relacionadas a acervos: reservas técnicas, salas de exposições, arquivos e biblioteca;
- Fazer o controle ambiental destas dependências;
- Alertar para as medidas de segurança, sobretudo em relação a roubos, vazamentos, contaminações, explosões;
- Verificar os cuidados com possíveis danos provocados por problemas na arquitetura do prédio: infiltrações, curto circuitos nas instalações elétricas, infestações, iluminação inadequada;
- Orientar e alertar sobre normas de segurança e conservação por ocasião de transporte de objetos;
- Orientar sobre os índices aceitáveis de umidade relativa, temperatura e luz dos objetos em exposições;
- Orientar sobre o tempo máximo que os objetos podem resistir a uma exposição sem correr o risco de sofrer danos;
- Elaborar e orientar sobre formatos e materiais adequados de suportes museográficos utilizados em exposições e acondicionamento, permanentes ou provisórios;
- Orientar e/ou confeccionar suportes e embalagens para transporte de objetos no caso de empréstimos, transferências, devoluções, exposições itinerantes;
- Vistoriar frequentemente os objetos e seus suportes, em exposição e em reserva técnica, para detectar possíveis infestações de insetos ou de microrganismos;
- Fazer, orientar e/ou acompanhar tratamentos contra insetos e microrganismos;
- Ficar alerta para a qualidade e a eficácia dos produtos utilizados, bem como suas possíveis reações para o acervo, para os profissionais e para o público;
- Documentar intervenções através de fichas, relatórios, dossiês, fotografias;
- Ficar alerta para o funcionamento e a manutenção de máquinas e equipamentos de conservação;
- Acompanhar o surgimento de novas técnicas, produtos e equipamentos de conservação;
- Promover atividades internas na instituição para conscientizar e implantar medidas e normas de segurança e conservação como palestras, manuais e outros;
- Promover intercâmbios com outras instituições e profissionais de conservação.

EXPOSIÇÕES

A exposição é uma grande forma de comunicação do Museu com os públicos e envolve todos os departamentos e equipes, não sendo exclusiva da museologia. Além de preservar e conservar o seu acervo, o Museu tem a responsabilidade de desenvolver conhecimento, através de pesquisa, trabalho educativo, exposições de longa duração ou temporárias e outras atividades especiais ligadas aos três eixos constituintes. As exposições itinerantes de painéis fotográficos e *banners*, eventualmente desenvolvidas, como uma série de banners com fotos selecionadas do acervo, devem ser solicitadas diretamente à diretoria.

DOCUMENTAÇÃO

É de fundamental importância o registro e documentação adequada do acervo de acordo com padrões apropriados e normas internas e específicas do Museu. Esta documentação abrange detalhes sobre a origem de cada objeto e as condições de sua recepção no Museu. Através das informações contidas na documentação museológica é que a memória do patrimônio será preservada. As etapas da documentação incluem: (1) Aquisição; (2) Classificação; (3) Inventário e (4) Registro/Catalogação.

PROGRAMA DE DOCUMENTAÇÃO

Um programa de documentação do acervo, bem como das fotos e filmes existentes, será realizado a fim de preservar as estruturas informativas do acervo, ou seja, suas propriedades físicas, sua história, funções e significados para formar uma base de dados. A catalogação do acervo museológico deverá ser através de uma ficha catalográfica definida. Todas as informações ficarão armazenadas para que estejam disponíveis para a rápida recuperação e acesso da informação. Haverá a catalogação, em ficha catalográfica, das fotos e filmes a fim de disponibilizá-los para a pesquisa e exibição. A recuperação das informações utilizará recursos de informatização disponíveis.

> *"Existe uma importante responsabilidade profissional de assegurar que todos os objetos aceitos temporária ou permanentemente em um museu sejam providos de uma documentação, a mais completa e detalhada possível, que facilite a sua identificação, procedência, estado e tratamento." (ICOM, Código de Ética Profissional, 1990, p.31).*

Exposição de banners sobre o Bioma Serra do Mar – Museu Ceclimar, Imbé/RS, 2016. Foto: Leonel Braz

A equipe técnica deverá desenvolver ações e supervisão de classificação, higienização, guarda, registro, marcação, catalogação, estabelecendo critérios para:

- ficha técnica;
- aquisição de acervo;
- fornecimento de dados para criação de software (serviço especializado da área);
- descarte;
- materiais de expediente especiais para acervo histórico;
- mobiliário especial para as instalações;
- outros (banco de dados para memória oral).

Quanto à numeração, por exemplo, existem várias maneiras, e cada uma tem prós e contras: sendo bem estruturada, tem uma ordenação, pois a numeração constitui o nexo de união entre os objetos e a documentação com eles relacionada.

CONSERVAÇÃO PREVENTIVA: ESTADO ATUAL DO CONHECIMENTO

Em termos teóricos, preservação é uma consciência, uma mentalidade, uma política – individual ou coletiva, particular ou institucional – com o objetivo de proteger e salvaguardar o

patrimônio cultural. Refere-se a leis, organismos, movimentos, reações populares, campanhas publicitárias, congressos, seminários.

Em termos práticos, preservação corresponde à conservação preventiva, que já é um procedimento técnico prático, ou seja, uma ação preventiva do controle do meio em que está inserido o bem cultural. Refere-se a todas as intervenções indiretas, através de métodos naturais ou instrumentalizados, com a finalidade de resguardar o bem cultural, prevenindo possíveis malefícios e proporcionando-lhe condições adequadas de "saúde". Corresponde, basicamente, ao controle ambiental e a todas as técnicas preventivas que envolvem manuseio, acondicionamento, transporte e exposição. A conservação envolve intervenções diretas, enquanto que a restauração exige tratamento mais complexo, envolvendo "A Carta de Restauro", ou seja, sintetiza a salvaguarda, a conservação preventiva, a conservação indireta. Restauração é qualquer intervenção destinada a manter em funcionamento, facilitar a leitura e a transmitir integralmente ao futuro.

O Museu tem a obrigação de adotar os cuidados apropriados à conservação tanto das coleções existentes e dos itens individuais pelos quais a instituição é responsável, e assegurar-se de que serão aplicados todos os conhecimentos e recursos disponíveis. Incluindo a preservação de proteção ambiental adequada, de preservação contra as causas naturais ou artificiais conhecidas, de deterioração de espécimes e obras de arte do Museu.

PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO

A educação patrimonial é um processo permanente e sistemático de trabalho educacional centrado no patrimônio cultural como fonte primária de conhecimento. Neste sentido, é um instrumento de "alfabetização cultural", pois permite o conhecimento e a apropriação consciente pelas comunidades do seu patrimônio, reforçando o sentimento de identidade e cidadania. Consiste em provocar situações de aprendizado sobre o processo cultural e seus produtos e manifestações, que despertem nos indivíduos o interesse em resolver questões significativas para sua vida pessoal e coletiva. A educação patrimonial deverá ser o pano de fundo de todas as ações patrimoniais.

Um programa de conservação e restauração será realizado a partir do levantamento sobre o estado do acervo, livros, fotografias suporte papel e imagens digitalizadas, filmes e documentos existentes, considerando-se o microclima. O programa será montado para com o fim de inspecionar periodicamente os acervos e providenciar as possíveis medidas ou tratamentos visando sempre a salvaguarda e a armazenagem correta dos mesmos. Será utilizado equipamento que mede a umidade relativa do ar em todas as salas de exposição, arquivo, reserva técnica e biblioteca para o controle ambiental. Deve ser instalado um laboratório com equipamentos para conservação preventiva com termo higrômetros, luxímetros e ultraviômetros, e de conservação reparadora com mesa de higienização. Para que não haja perda de informação, todas as peças que passarem pelo laboratório terão controle e catalogação, a fim de que fique registrado o histórico de conservação e restauração.

O acervo fotográfico será acondicionado em arquivo contendo pastas de papel alcalino e jaquetas de poliéster para que não haja deterioração e se facilite a pesquisa. No caso de filmes, estes deverão ser higienizados, restaurados e acondicionados de acordo com as normas técnicas, para que possam ser exibidos posteriormente, e haverá higienização e acondicionamento para os documentos e livros em geral.

O acervo será objeto de ações estratégicas e diretrizes básicas e simples, que resultem em um programa de manutenção e estabilização dos acervos. Serão adequados o acondicionamento e o ambiente de armazenagem. O acervo heterogêneo (misto), composto pelos mais variados materiais, dificulta o estabelecimento

dos critérios. É necessário cuidado com papéis (60% do acervo, com idades as mais variadas, desde novos até antigos, alguns são do início do século XX), com metais, com têxteis, com pinturas e assim sucessivamente com cada tipologia.

GESTÃO

O modelo de gestão a ser implantado no Museu das Águas de Porto Alegre deve ter transparência junto ao público e às instituições culturais, artísticas e educativas imprimindo a marca MUSA como referência e atraindo parceiros, patrocinadores e apoiadores.

RECURSOS HUMANOS

O Museu deve contar com número suficiente de funcionários qualificados, indispensável para garantir e atender suas necessidades. A equipe deve ser multidisciplinar e transdisciplinar, incluindo conservadores/restauradores, cientistas, pedagogos, pessoal de serviço educativo de museu, controladores e especialistas em informática, gerentes de serviços de segurança etc. A gestão do Museu deve buscar profissionais alinhados e com formação adequada para desempenharem suas funções em relação à operacionalidade do Museu e ao cuidado pelo acervo. É indispensável que o Museu institua política de educação continuada para seus profissionais.

Aspectos mais específicos (como número de funcionários, em tempo integral e temporários, curadores e voluntários) e competências (administração, profissionais, potencial futuro, nível de experiência) serão definidos através de projeto específico para este fim, realizado por consultoria.

Controle Higrométrico (medição da umidade do ar), acervo Zoravia Bettiol, 2016.
Foto: Leonel Braz

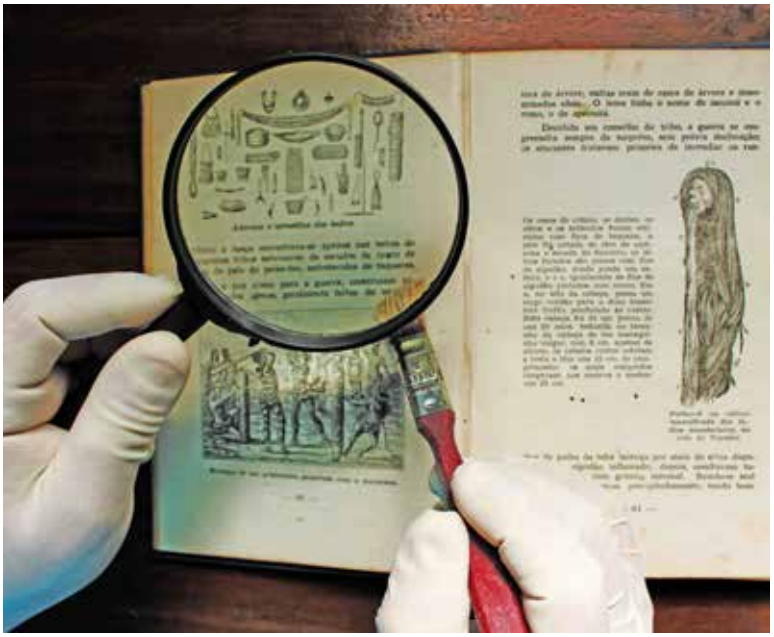

Restauro de livro, 2015.
Foto: Leonel Braz

RECURSOS FINANCEIROS

Será desenvolvido projeto com previsão de custos de construção para captação de recursos através de patrocinadores e/ou financiamento. Neste item deverá constar também indicativo das principais organizações de financiamento e status de financiamento, bem como definição de renda para os próximos cinco anos: fontes de renda, ganho, subvenções, patrocínios, doações e outros.

ORÇAMENTO

Quanto ao orçamento, será organizada uma pasta de captação de recursos, com o objetivo de apresentar o projeto aos possíveis patrocinadores e apoiadores.

COMUNICAÇÃO

As estratégias de comunicação possibilitam publicizar o Museu das Águas de Porto Alegre como instituição de excelência na área, captar investimentos, atrair a sociedade para visitação e apoiar a gestão nas decisões estratégicas e operacionais sobre produtos, serviços prestados pelo Museu para seus usuários, visitantes, equipes de trabalho e investidores. A política de comunicação do Museu das Águas de Porto Alegre deve conduzir o processo avaliativo dos programas do Museu, tanto para público interno, quanto para o externo e o não visitante.

ORGANOGRAMA

Para que as metas do Museu das Águas de Porto Alegre sejam atingidas, a formação das equipes de trabalho e administrativa devem ser qualificadas de acordo com a função e desempenho resultando na eficácia e eficiência dos propostos.

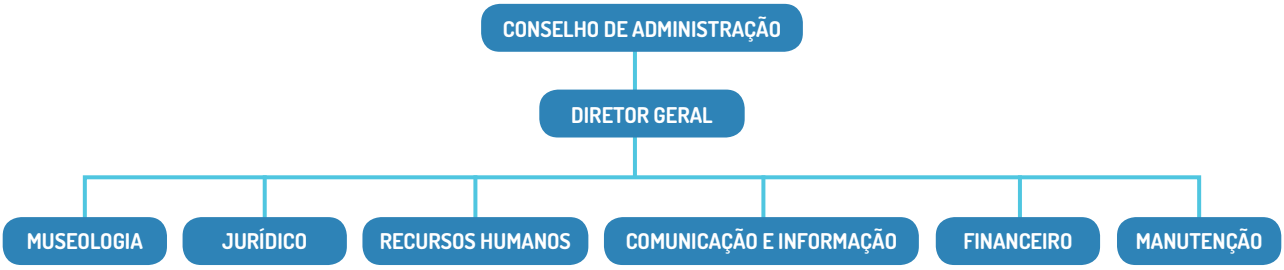

REFERÊNCIAS

ALVES, J.; VELHO FILHO, A.; ENGERS, A.; GERMANI, Á.; BOSINI, A.; PUGNALONI, C.; RODRIGUES, C.T.; BENDER, D.; MALTZ, D.; CASTRO, D.; SOUZA, F.P. DE; BINA, L.; BUCKOWSKI, J; CARVALHO, I. C.; BARBOZA, M. D.; LEVENTI, M. A.; SANTOS, M. A. DOS; GOMES, M. L.; RIBAS, M.; CAUMO, S.; BERTOLUCCI, T.; ESMÉRIO, M.; RODRIGUES, N.; RANGEL, V. S. e POSSA, V. Projeto Cultural Cine Capitólio. Especialização em Projetos Sociais e Culturais, UFRGS, 2000.

ARMANI, D. Como elaborar Projetos? Guia prático para elaboração e gestão de projetos sociais. Porto Alegre: Tomo Editora, 2000.

BRAZ, L. Museu das Águas de Porto Alegre. https://museudasaguasdeportoalegre.wordpress.com. Acesso em 28 de novembro de 2015.

BRUNO, M. C. de O. O Museu Contemporâneo. Santander Cultural – Porto Alegre, 2005.

CAMARGO-MORO, F. Museu: Aquisição-Documentação. Rio de Janeiro: Eça Editora, 1986.

CHAUÍ, M. Convite à filosofia. São Paulo: Ática, 1996.

COMITÊ Multidisciplinar de Planejamento Urbanístico da Orla do Guaíba. Uma Proposta para o Museu das Águas de Porto Alegre. Porto Alegre, 2010. Textos de Luiz Antonio Timm Grassi. Disponível em: <http://migre.me/eacSf>. Acesso em: 17 abr. 2013.

COSTA, V. A Conservação de Objetos Metálicos em Museus. (material do curso).Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002

COUGO, M. Museus e sua utilização como atrativo turístico: um estudo em Belo Horizonte. 2007. 230 f. Dissertação (Mestrado em Turismo e Meio Ambiente) – Centro Universitário UNA – Belo Horizonte, 2007. Disponível em: <http://migre.me/ead3W>. Acesso em: 17 abr. 2013.

DAVIES, S. Plano Diretor. São Paulo: Edusp, 2001.

FAMURS - Federação Municipal do Rio Grande do Sul. Subsídios para o Museu Municipal. 2001.

GONÇALVES, A. R. Museu como polo de atração turística. Exedra, Coimbra, no temático: turismo e patrimônio, 2009. Disponível em: <http://migre.me/eadw7> Acesso em: 17 abr. 2013.

GOUFFRAY, G. E. Bienes culturales: manual de prevención y primeros auxilios. Bogotá: Instituto Colombiano de Cultura, 1985.

GRASSI, L. A. T. Gerenciamento de Recursos Hídricos. Publicação da Frente Parlamentar em Defesa do Meio Ambiente, RS. Fórum de Comitês de Bacias Hidrográficas e Assembléia Legislativa do RS. Porto Alegre, 2008, 36 p.

GUIMARAENS, C. Rangel, V e Bertotto, M. Museologia Social e Cultura. Rio de Janeiro, 2015, 287 p.

ICOM – International Council of Museums.Código de Ética do ICOM para Museus: versão Lusófona. 2010.

MASON, T. Gestão Museológica: desafios e práticas. São Paulo: Edusp, 2004.

PAULA, T. C. T. Introdução à conservação de têxteis e materiais assemelhados (material do curso), Porto Alegre, 2002.

PEREIRA, P. M. F. C. O Museu deverá organizar-se para a preservação ou para o desenvolvimento. Cadernos de Sociomuseologia, no 34, p. 41-135, 2004.

PMPA, Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Museologia social. Porto Alegre. UE-Secretaria Municipal da Cultura, 2000, 136 p.

RUSCHMANN, D. Turismo e Planejamento Sustentável: a proteção do meio ambiente. Campinas: Papirus, 1997.

SÁ, I. C. de. Oficina de Conservação Preventiva de Acervos. Rio de Janeiro, 2001 (material do curso).

SANTOS, M. S. dos. Sociologia da Cultura. 2008.

SCHEINER, T. C. Formação em museologia e meio ambiente. Coord. da UNIRIO/MAST, 2014.

SCHEINER, T. C. Formação em museologia e meio ambiente. UNIRIO/MAST, 2014.

ANEXOS

ANEXO 1

PROTOCOLO DE INTENÇÕES E COMISSÃO PRÓ-MUSEU DAS ÁGUAS DE PORTO ALEGRE

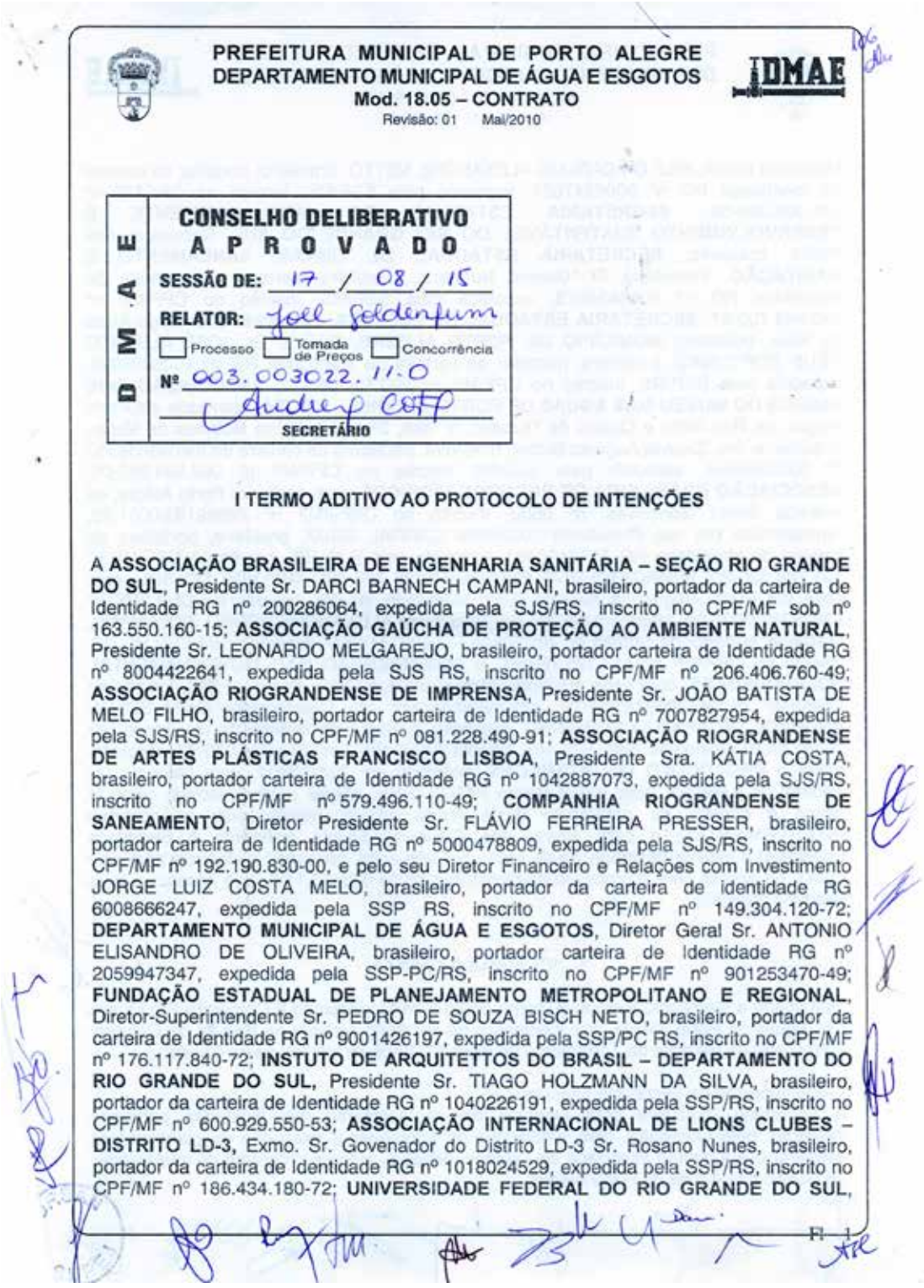

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Mod. 18.05 – CONTRATO
Revisão: 01 Mai/2010

DMAE

CONSELHO DELIBERATIVO
APROVADO
SESSÃO DE: 17 / 08 / 15
RELATOR: Joel Goldenfum
☐ Processo ☐ Tomada de Preços ☐ Concorrência
Nº 003.003022.11.0
SECRETÁRIO

I TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA – SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL**, Presidente Sr. DARCI BARNECH CAMPANI, brasileiro, portador da carteira de Identidade RG nº 200286064, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 163.550.160-15; **ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE PROTEÇÃO AO AMBIENTE NATURAL**, Presidente Sr. LEONARDO MELGAREJO, brasileiro, portador carteira de Identidade RG nº 8004422641, expedida pela SJS RS, inscrito no CPF/MF nº 206.406.760-49; **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE IMPRENSA**, Presidente Sr. JOÃO BATISTA DE MELO FILHO, brasileiro, portador carteira de Identidade RG nº 7007827954, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF nº 081.228.490-91; **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE ARTES PLÁSTICAS FRANCISCO LISBOA**, Presidente Sra. KÁTIA COSTA, brasileiro, portador carteira de Identidade RG nº 1042887073, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF nº 579.496.110-49; **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**, Diretor Presidente Sr. FLÁVIO FERREIRA PRESSER, brasileiro, portador carteira de Identidade RG nº 5000478809, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF nº 192.190.830-00, e pelo seu Diretor Financeiro e Relações com Investimento JORGE LUIZ COSTA MELO, brasileiro, portador da carteira de identidade RG 6008666247, expedida pela SSP RS, inscrito no CPF/MF nº 149.304.120-72; **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**, Diretor Geral Sr. ANTONIO ELISANDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador carteira de Identidade RG nº 2059947347, expedida pela SSP-PC/RS, inscrito no CPF/MF nº 901253470-49; **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL**, Diretor-Superintendente Sr. PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, brasileiro, portador da carteira de Identidade RG nº 9001426197, expedida pela SSP/PC RS, inscrito no CPF/MF nº 176.117.840-72; **INSTUTO DE ARQUITETTOS DO BRASIL – DEPARTAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL**, Presidente Sr. TIAGO HOLZMANN DA SILVA, brasileiro, portador da carteira de Identidade RG nº 1040226191, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 600.929.550-53; **ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES – DISTRITO LD-3**, Exmo. Sr. Govenador do Distrito LD-3 Sr. Rosano Nunes, brasileiro, portador da carteira de Identidade RG nº 1018024529, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 186.434.180-72; **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**,

Fl. 1

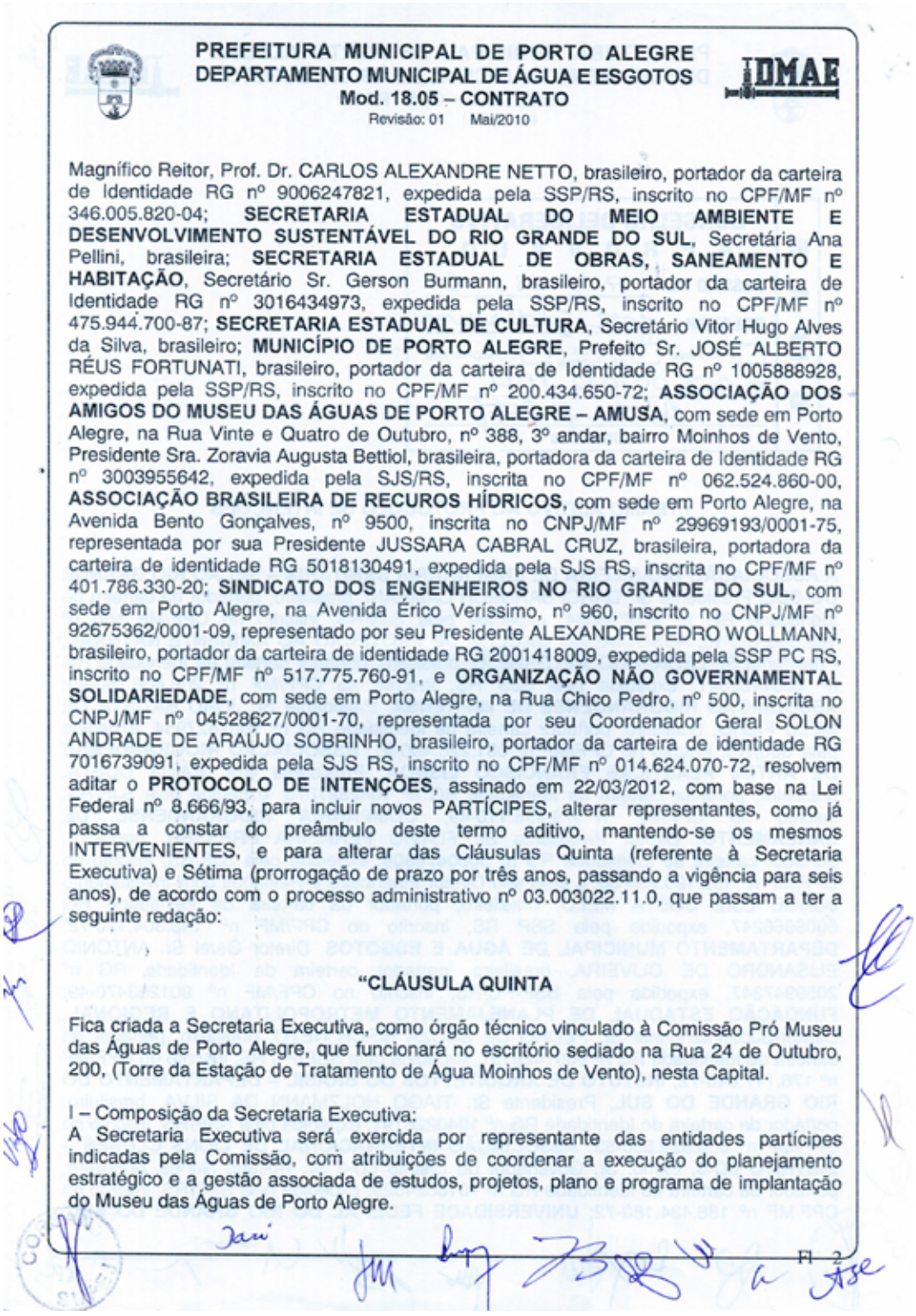

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Mod. 18.05 – CONTRATO
Revisão: 01 Mai/2010

DMAE

Magnífico Reitor, Prof. Dr. CARLOS ALEXANDRE NETTO, brasileiro, portador da carteira de Identidade RG nº 9006247821, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 346.005.820-04; **SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RIO GRANDE DO SUL**, Secretária Ana Pellini, brasileira; **SECRETARIA ESTADUAL DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO**, Secretário Sr. Gerson Burmann, brasileiro, portador da carteira de Identidade RG nº 3016434973, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 475.944.700-87; **SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA**, Secretário Vitor Hugo Alves da Silva, brasileiro; **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, Prefeito Sr. JOSÉ ALBERTO RÉUS FORTUNATI, brasileiro, portador da carteira de Identidade RG nº 1005888928, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 200.434.650-72; **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DAS ÁGUAS DE PORTO ALEGRE – AMUSA**, com sede em Porto Alegre, na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 388, 3º andar, bairro Moinhos de Vento, Presidente Sra. Zoravia Augusta Bettiol, brasileira, portadora da carteira de Identidade RG nº 3003955642, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF/MF nº 062.524.860-00, **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECUROS HÍDRICOS**, com sede em Porto Alegre, na Avenida Bento Gonçalves, nº 9500, inscrita no CNPJ/MF nº 29969193/0001-75, representada por sua Presidente JUSSARA CABRAL CRUZ, brasileira, portadora da carteira de identidade RG 5018130491, expedida pela SJS RS, inscrita no CPF/MF nº 401.786.330-20; **SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO RIO GRANDE DO SUL**, com sede em Porto Alegre, na Avenida Érico Veríssimo, nº 960, inscrito no CNPJ/MF nº 92675362/0001-09, representado por seu Presidente ALEXANDRE PEDRO WOLLMANN, brasileiro, portador da carteira de identidade RG 2001418009, expedida pela SSP PC RS, inscrito no CPF/MF nº 517.775.760-91, e **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SOLIDARIEDADE**, com sede em Porto Alegre, na Rua Chico Pedro, nº 500, inscrita no CNPJ/MF nº 04528627/0001-70, representada por seu Coordenador Geral SOLON ANDRADE DE ARAÚJO SOBRINHO, brasileiro, portador da carteira de identidade RG 7016739091, expedida pela SJS RS, inscrito no CPF/MF nº 014.624.070-72, resolvem aditar o **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, assinado em 22/03/2012, com base na Lei Federal nº 8.666/93, para incluir novos PARTÍCIPES, alterar representantes, como já passa a constar do preâmbulo deste termo aditivo, mantendo-se os mesmos INTERVENIENTES, e para alterar das Cláusulas Quinta (referente à Secretaria Executiva) e Sétima (prorrogação de prazo por três anos, passando a vigência para seis anos), de acordo com o processo administrativo nº 03.003022.11.0, que passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA

Fica criada a Secretaria Executiva, como órgão técnico vinculado à Comissão Pró Museu das Águas de Porto Alegre, que funcionará no escritório sediado na Rua 24 de Outubro, 200, (Torre da Estação de Tratamento de Água Moinhos de Vento), nesta Capital.

I – Composição da Secretaria Executiva:
A Secretaria Executiva será exercida por representante das entidades partícipes indicadas pela Comissão, com atribuições de coordenar a execução do planejamento estratégico e a gestão associada de estudos, projetos, plano e programa de implantação do Museu das Águas de Porto Alegre.

Fl. 2

II – As despesas inerentes ao funcionamento da Secretaria Executiva, e seu custeio, caberão à entidade que sediar a Secretaria Executiva."

"CLÁUSULA SÉTIMA

O presente Protocolo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, e terá vigência de seis anos, cujo termo inicial contará a partir da publicação no DOE, podendo ser prorrogado desde que haja acordo entre os partícipes."

CLÁUSULA SEGUNDA

2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do instrumento originário, não alterados pelo presente Termo Aditivo.

Do que, para produzir seus efeitos jurídicos e legais, lavrou-se o presente termo aditivo, em dezoito vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido às partes, foi por elas ratificado e assinado.

Porto Alegre,

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA – SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL,
Darci Barnech Campani,

ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE PROTEÇÃO AO AMBIENTE NATURAL,
Alfredo Gui Ferreira,

ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE IMPRENSA,
João Batista de Melo Filho,

ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE ARTES PLÁSTICAS FRANCISCO LISBOA,
Kátia Costa,

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO,
Flávio Ferreira Presser,
Jorge Luiz Costa Melo,

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,
Antonio Elisandro de Oliveira,

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL,
Pedro de Souza Bisch Neto,

Fl. 3

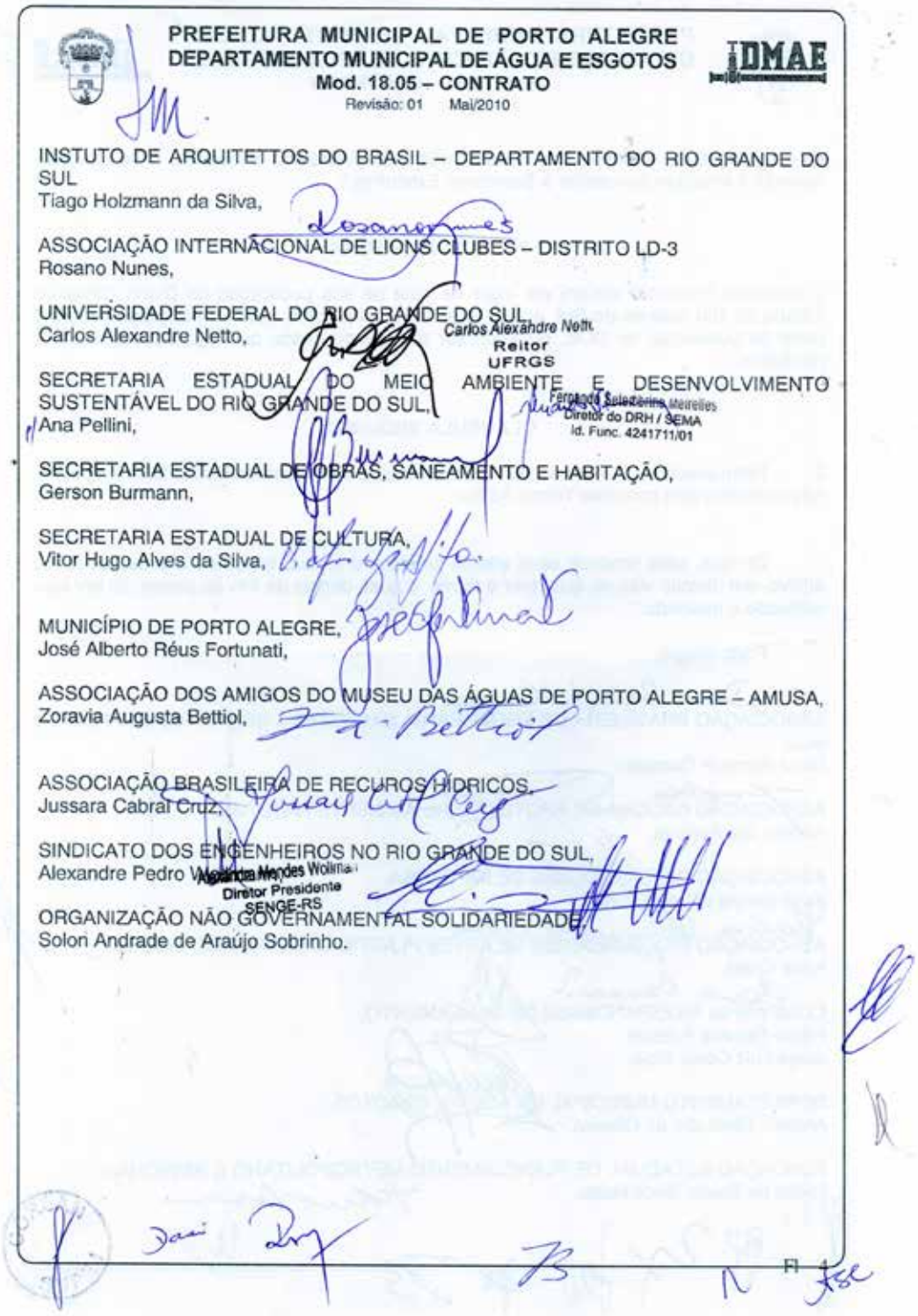

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DMAE
Mod. 18.05 – CONTRATO
Revisão: 01 Mai/2010

INSTUTO DE ARQUITETTOS DO BRASIL – DEPARTAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL
Tiago Holzmann da Silva,

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES – DISTRITO LD-3
Rosano Nunes,

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Carlos Alexandre Netto,
Carlos Alexandre Netto
Reitor
UFRGS

SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RIO GRANDE DO SUL,
Ana Pellini,
Fernando Seabra Merelles
Diretor do DRH / SEMA
Id. Func. 4241711/01

SECRETARIA ESTADUAL DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO,
Gerson Burmann,

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA,
Vitor Hugo Alves da Silva,

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE,
José Alberto Réus Fortunati,

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DAS ÁGUAS DE PORTO ALEGRE – AMUSA,
Zoravia Augusta Bettiol,

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECUROS HÍDRICOS,
Jussara Cabral Cruz,

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO RIO GRANDE DO SUL,
Alexandre Pedro Wollmann Mendes Wollmann
Diretor Presidente
SENGE-RS

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SOLIDARIEDADE,
Solon Andrade de Araújo Sobrinho.

Fl 4

ANEXO 2

ESTATUTO AMIGOS DO MUSEU DAS ÁGUAS DE PORTO ALEGRE – AMUSA

Elaborado por Leonel Braz

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DAS ÁGUAS DE PORTO ALEGRE

Capítulo Primeiro – Da denominação, duração e finalidade

Artigo 1º – A Associação dos Amigos do Museu das Águas de Porto Alegre, a seguir denominada pelo nome fantasia correspondente à sigla AMUSA, é uma associação civil, de direito privado, de caráter cultural, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 388, 3º andar, bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre, CEP 90.510-000, regida pelo presente Estatuto e demais disposições que lhe forem aplicadas.

Artigo 2º – A AMUSA tem como objetivos principais: promover projetos, executar ações, firmar convênios, captar recursos financeiros públicos ou privados, visando à constituição, manutenção e funcionamento do Museu das Águas de Porto Alegre, em consonância com a missão da entidade.

Parágrafo Único – Constitui-se a Missão do Museu das Águas de Porto Alegre promover o conhecimento, a valorização e a preservação da água através da história, educação e arte, incentivando a sociedade a refletir e debater sobre a gestão dos recursos hídricos.

Artigo 3º – A AMUSA poderá aceitar auxílios, contribuições ou doações (depois de examinados e aprovados pela diretoria), bem como firmar convênios (nacionais ou internacionais) com organismos ou entidades públicas ou privadas, contanto que não impliquem sua subordinação a compromissos e interesses que conflitem com seus objetivos e finalidades ou impliquem perda de independência.

Artigo 4º – O material permanente, acervo técnico, bibliográfico, equipamentos adquiridos ou recebidos pela AMUSA através de convênios, projetos ou similares, são bens permanentes da Associação e inalienáveis, salvo autorização em contrário expressa pela Assembleia Geral de Sócios.

Capítulo Segundo – Da constituição Social

Artigo 5º – A AMUSA será formada por um número ilimitado de sócios que se disponham a contribuir para atingir os fins da Associação, não respondendo pelas obrigações sociais da AMUSA.

Artigo 6º – O quadro social da AMUSA será formado pelas seguintes categorias de sócios:

a) Sócios fundadores: aqueles que participaram da Assembleia Geral de Fundação da AMUSA e cujos nomes constam da lista de nominata de sócios fundadores, assinada pela primeira presidente eleita, com direito a votar e a ser votados em todos os níveis ou instâncias;

b) Sócios efetivos: qualquer pessoa que não seja fundadora da AMUSA, que ingressa na Associação mediante aprovação da Diretoria Executiva ad referendum da Assembleia Geral dos Sócios. Aprovado o ingresso, os sócios efetivos possuem direito a votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias da Associação após um ano de filiação como sócio efetivo;

c) Sócios beneméritos: pessoas físicas ou jurídicas que, pela elaboração ou prestação de relevantes serviços às causas da organização, fizerem jus a este título, a critério da Diretoria Executiva (e ratificados pela Assembleia Geral de Sócios) e sem direito a votar e ser votadas em todos os níveis ou instâncias da AMUSA;

d) Sócios colaboradores: pessoas físicas que, identificadas com os objetivos da entidade, solicitarem seu ingresso e pagarem as contribuições correspondentes, segundo critérios determinados pela Assembleia Geral de Sócios e sem direito a votar e ser votadas em todos os níveis ou instâncias da sociedade.

Parágrafo Único – Dá-se a exclusão dos sócios fundadores e efetivos em caso de morte ou por requerimento dirigido à Diretoria Executiva, ou ainda nos casos previstos no Artigo 13º, alínea "d", deste estatuto.

Artigo 7º – São direitos de todos os sócios fundadores e efetivos:

a) Fazer à Diretoria Executiva da Associação, por escrito, sugestões e propostas de interesse da AMUSA;

b) Solicitar ao Presidente ou à Diretoria Executiva reconsideração de atos que julguem não estarem de acordo com os estatutos;

c) Tomar parte nos debates e resoluções da Assembleia Geral de Sócios;

d) Apoiar, divulgar, propor e efetivar eventos, programas e propostas da AMUSA;

e) Ter acesso às atividades e dependências da AMUSA;

f) Votar e ser votado para qualquer cargo eletivo, salvo os sócios efetivos que poderão exercer este direito depois de um ano de filiação como sócios efetivos;

g) convocar Assembleia Geral de Sócios, mediante requerimento assinado por 1/5 (um quinto) da soma dos sócios fundadores e efetivos.

Artigo 8º – São deveres de todos os associados:

a) Prestigiar e defender a AMUSA, colaborando para o seu engrandecimento;

b) Trabalhar em prol dos objetivos da AMUSA, respeitando os dispositivos estatutários, zelando pelo bom nome da Associação, agindo com ética;

c) Participar da Assembleia Geral de Sócios;

d) Satisfazer pontualmente os compromissos que contraiu com a AMUSA, inclusive mensalidades, quando estas forem estipuladas;

e) Participar das atividades sociais e culturais promovidas pela entidade;

f) Observar, na sede da AMUSA, ou onde a mesma se faça representar, as normas de boa educação, convivência, civilidade e disciplina.

Capítulo Terceiro - Da organização administrativa

Artigo 9º - Os órgãos da administração da AMUSA são os seguintes:

a) Assembleia Geral dos Sócios;

b) Diretoria Executiva;

c) Conselho Fiscal.

Da Assembleia Geral dos Sócios

Artigo 10º - A Assembleia Geral é o órgão máximo da AMUSA, dela participando todos os sócios fundadores e os sócios efetivos que estejam em pleno gozo de seus direitos, conforme o previsto neste estatuto.

Artigo 11º - A Assembleia Geral de Sócios elegerá a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, definindo suas funções, atribuições e responsabilidades através de Regimento Interno.

Artigo 12º - A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente, no final de cada ano, para apreciar o relatório de atividades e contas da Diretoria Executiva, promover a aprovação de novos sócios efetivos, e, a cada dois anos, eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal; e, extraordinariamente, a qualquer período, quando convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 (um quinto) dos sócios em pleno gozo de seus direitos, por motivos relevantes.

Artigo 13º - Compete à Assembleia Geral de Sócios:

a) Eleger e dar posse à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal;

b) Deliberar sobre o relatório de atividades, balanço e demais contas da AMUSA apresentadas pela Diretoria Executiva;

c) Propor e aprovar a admissão de novos sócios efetivos;

d) Deliberar sobre a exclusão de sócios fundadores ou efetivos após a apuração de falta grave, ação realizada pela Diretoria Executiva;

e) Autorizar a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes à AMUSA;

f) Determinar e atualizar as linhas de ação da AMUSA;

g) Estabelecer o montante da anuidade dos sócios;

h) Deliberar sobre a criação e funcionamento de departamentos administrativos;

i) Deliberar sobre o regimento interno e seu funcionamento;

Artigo 14º - A convocação da Assembleia Geral de Sócios será feita com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência, admitida a convocação por meio eletrônico.

Parágrafo Único – Qualquer assembleia instalar-se-á em primeira chamada com a maioria dos associados e, trinta minutos após, em segunda chamada, com qualquer número, não exigindo conforme a lei quorum especial, com exceção do quorum expresso no artigo 27 deste estatuto, que trata de assunto referente à reforma estatutária. As deliberações serão por meio de voto aberto, vencendo a proposta que contar com a maioria de votos dos presentes na sessão, cabendo ao presidente somente o direito ao voto de minerva no caso de empate nas votações.

Da Diretoria Executiva

Artigo 15º - Integram a Diretoria Executiva:

a) o Presidente;

b) o Vice-presidente;

c) o Secretário;

d) o Tesoureiro.

§1º - Os cargos que integram a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal serão remunerados somente por deliberação da Assembleia Geral.

§2º - O mandato dos titulares dos cargos eletivos é de dois anos, permitida a reeleição.

Artigo 16º - Compete à Diretoria Executiva:

a) dar execução às finalidades da AMUSA;

b) executar a política administrativa da AMUSA;

c) cumprir as deliberações da Assembleia Geral;

d) prestar contas à Assembleia Geral e elaborar, para apreciação desta, o relatório anual de atividades;

e) praticar atos de livre gestão e resolver sobre todos os assuntos de interesse da AMUSA.

Parágrafo Único - As reuniões da Diretoria Executiva serão convocadas pelo Presidente da AMUSA, uma vez a cada 60 (sessenta) dias ou sempre que os interesses da AMUSA exigirem, admitida a convocação por meio eletrônico, instaladas em primeira chamada com 4 (quatro) de seus membros formadores e, trinta minutos após, com o quorum mínimo de 3 (três) membros, sendo que as deliberações dar-se-ão

por maioria simples dos presentes, caberá a direção dos trabalhos ao Presidente, substituído em sua falta pelo Vice-presidente.

Artigo 17º - Compete ao Presidente:

a) Convocar e presidir as Assembleias Gerais;

b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, as reuniões conjuntas desta com o Conselho Fiscal;

c) Representar a AMUSA ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante os poderes públicos, bem como nos atos da vida civil, podendo outorgar mandato com poderes específicos;

d) Superintender todas as atividades da AMUSA, criar comissões e/ou departamentos, ou promover campanhas que visem as finalidades da AMUSA;

e) Fazer a indicação dos titulares para os cargos secretário e tesoureiro da Associação;

f) Exercer as demais atribuições que, explícita ou implicitamente, decorram dos presentes Estatutos.

Artigo 18º - Compete ao Vice-presidente:

a) Substituir o Presidente em seus afastamentos ou impedimentos e sucedê-lo sempre que a vaga ocorra após cumprimento de 2/3 (dois terços) do mandato;

b) Executar delegações outorgadas pelo Presidente;

c) Convocar as Assembleias Gerais Extraordinárias requeridas pelos associados quando o Presidente deixar de fazê-lo no prazo fixado pelo Regimento Interno.

Artigo 19º - Compete ao Secretário:

a) Assessorar o Presidente e executar tarefas que lhes forem por este confiadas;

b) Dar andamento a todas as decisões emanadas da Diretoria;

c) Lavrar e assinar as atas das sessões da Diretoria, das Assembleias Gerais e das Sessões Conjuntas da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) Manter em dia a correspondência e em ordem os documentos da AMUSA.

Artigo 20º - Compete ao Tesoureiro;

a) Arrecadar e ter sob sua guarda e responsabilidade as contribuições dos associados, donativos, valores obtidos através de patrocinadores e/ou convênios estabelecidos com entidades públicas ou privadas, destinados à consecução dos objetivos da AMUSA;

b) Efetuar pagamentos aprovados pelo Presidente;

c) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques, documentos ou títulos de responsabilidade pecuniária da AMUSA;

d) Depositar em estabelecimento bancário designado pela Diretoria, o produto das rendas ordinárias e extraordinárias;

e) Apresentar semestralmente à Diretoria relatório sobre a situação financeira da AMUSA;

f) Organizar o balancete semestral.

Do Conselho Fiscal

Artigo 21º - Integram o Conselho Fiscal:

a) Três membros eleitos da Assembleia Geral de Sócios, na ordem da votação, com os respectivos suplentes.

§1º - Em caso de impedimento dos titulares eleitos, serão convocados suplentes, obedecida a ordem de votação e, em caso de empate, o mais idoso;

§2º - O Conselho Fiscal escolherá seu Presidente na sua primeira reunião;

§3º - O mandato do Conselho Fiscal coincidirá com o mandato da Diretoria.

Artigo 22º – Compete ao Conselho Fiscal:

a) Acompanhar a gestão da Diretoria Executiva, através dos relatórios semestrais sobre a situação financeira da entidade;

b) Apreciar o balancete semestral;

c) Dar parecer sobre as contas e o relatório anual da Diretoria Executiva;

d) Convocar a Assembleia Geral Extraordinária sempre que julgar necessário à execução de suas funções, bem como para aprovação das contas e do relatório da Diretoria Executiva.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente duas vezes por ano – no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o término do exercício financeiro e da apresentação dos relatórios e contas da Diretoria Executiva – para a apreciação do Relatório Financeiro da Diretoria Executiva e aprovação dos balanços financeiros, e reúne-se extraordinariamente sempre que julgar necessário.

Capítulo Quarto Das eleições

Artigo 23º - As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal ocorrerão a cada 2 (dois) anos, pela Assembleia Geral de Sócios, podendo compor chapa todos os sócios fundadores e efetivos, na forma prescrita neste estatuto, podendo seus membros ser reeleitos por igual período.

Capítulo Quinto - Das disposições gerais e transitórias

Artigo 24º - A AMUSA será mantida por meio de recursos financeiros e materiais oriundos de:

a. Convênios com entidades públicas e entidades privadas;

b. Doações;

c. Patrocínios de particulares e patrocínios de entes públicos;

d. Execução de projetos culturais, de educação ambiental e outros voltados para a sustentabilidade;

e. Contribuições sociais em periodicidade e montante a serem estabelecidos pela Assembleia Geral de Sócios;

f. Eventos beneficentes em prol da AMUSA;

Artigo 25º - Os bens patrimoniais da AMUSA não poderão ser onerados, permutados ou alienados sem a autorização da Assembleia Geral dos Sócios, convocada especialmente para esse fim.

Artigo 26º - A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Parágrafo Único - Havendo dissolução da AMUSA o patrimônio angariado ao longo de sua existência será necessariamente doado a entidade congênere.

Artigo 27º - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral de Sócios, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, a reforma entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Artigo 28º - A Diretoria Executiva deverá baixar regimentos especiais para a regulamentação deste Estatuto.

Artigo 29º - Nenhuma categoria dos sócios responde, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos assumidos pela AMUSA.

Artigo 30º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, com recurso voluntário ad referendum da Assembleia Geral de Sócios.

Estatuto aprovado na assembleia de fundação da Associação dos Amigos do Museu das Águas de Porto Alegre (AMUSA) em 23.08.2013.

Zoravia Augusta Bettiol
Presidente Eleita 2013/2015
CPF/MF nº 062.524.860-00

Leonel Marcos da Cruz Braz
Advogado Assistente
OAB/RS nº 30.696

ANEXO 3

CRIAÇÃO DO MUSEU DAS ÁGUAS DE PORTO ALEGRE

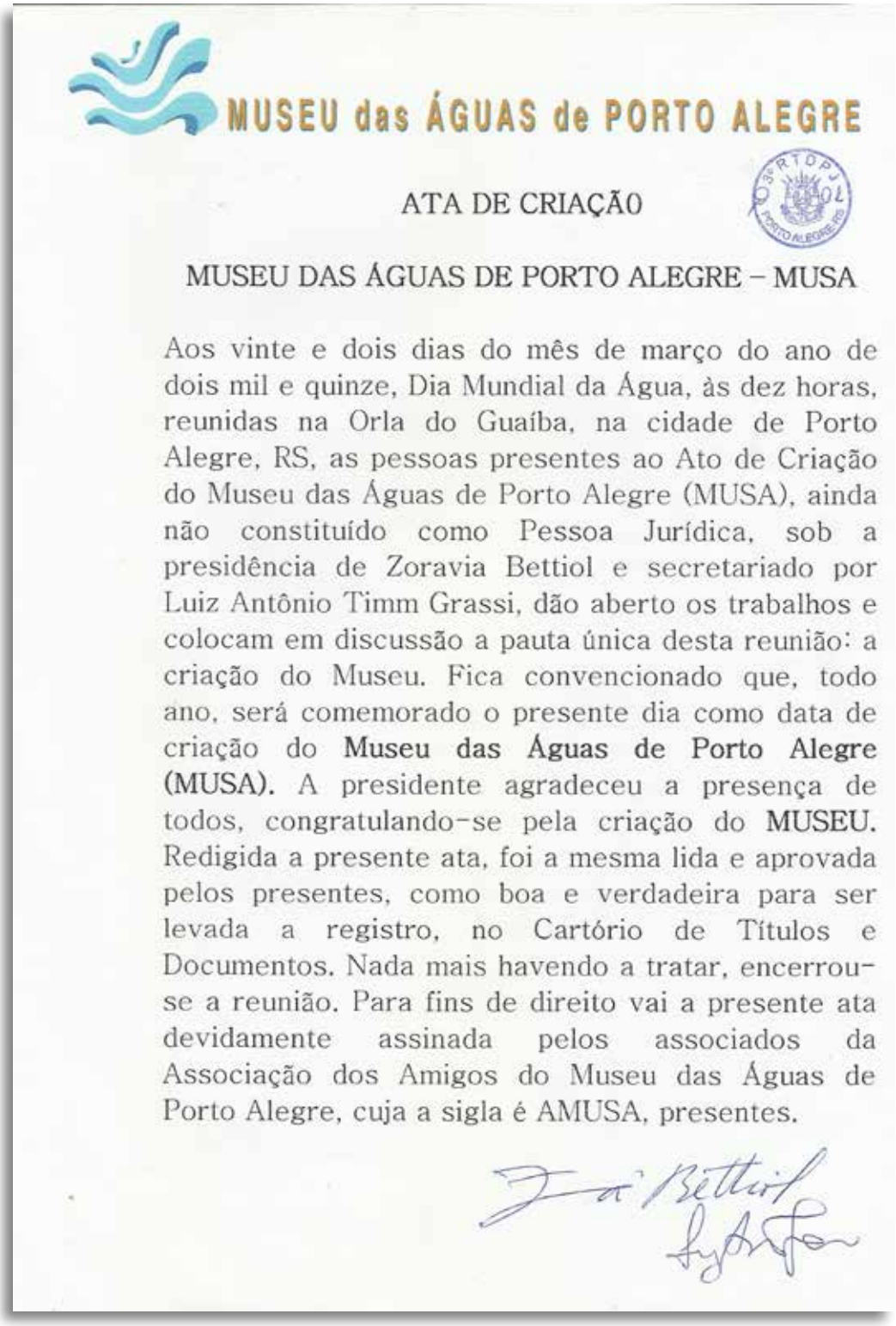

MUSEU das ÁGUAS de PORTO ALEGRE

ATA DE CRIAÇÃO

MUSEU DAS ÁGUAS DE PORTO ALEGRE – MUSA

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, Dia Mundial da Água, às dez horas, reunidas na Orla do Guaíba, na cidade de Porto Alegre, RS, as pessoas presentes ao Ato de Criação do Museu das Águas de Porto Alegre (MUSA), ainda não constituído como Pessoa Jurídica, sob a presidência de Zoravia Bettiol e secretariado por Luiz Antônio Timm Grassi, dão aberto os trabalhos e colocam em discussão a pauta única desta reunião: a criação do Museu. Fica convencionado que, todo ano, será comemorado o presente dia como data de criação do **Museu das Águas de Porto Alegre (MUSA).** A presidente agradeceu a presença de todos, congratulando-se pela criação do **MUSEU.** Redigida a presente ata, foi a mesma lida e aprovada pelos presentes, como boa e verdadeira para ser levada a registro, no Cartório de Títulos e Documentos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Para fins de direito vai a presente ata devidamente assinada pelos associados da Associação dos Amigos do Museu das Águas de Porto Alegre, cuja a sigla é AMUSA, presentes.

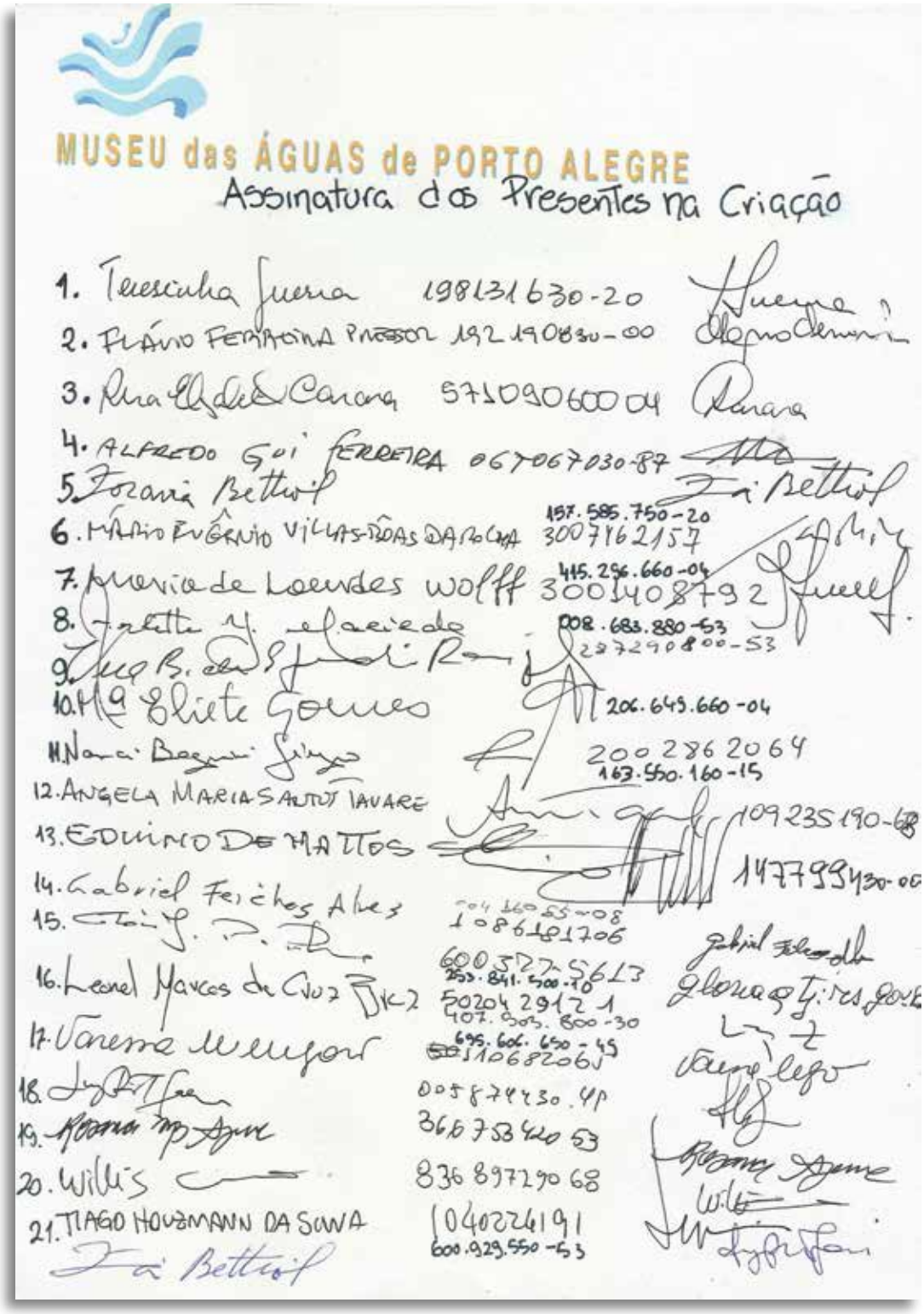

MUSEU das ÁGUAS de PORTO ALEGRE

Assinatura dos Presentes na Criação

1. Teresinha Guerra 198131630-20
2. FLÁVIO FERRAZINA PRESSOR 192190830-00
3. Rita Elizabeth Carara 571090600 04
4. ALFREDO GUI FERREIRA 067067030-87
5. Zoraria Bettiol
6. MÁRIO EUGÊNIO VILLAS-BÔAS DA ROCHA 157.585.750-20 3007162157
7. Maria de Lourdes Wolff 415.296.660-04 3001408792
8. Jacinta M. Macieda 008.683.880-53
9. [illegible] 287290800-53
10. Mª Eliete Gomes 206.649.660-04
11. Nanci Bagnini Gingo 2002862064
12. ANGELA MARIA SANTOS TAVARE 163.550.160-15
13. EDUINO DE MATTOS 109235190-68
14. Gabriel Feiches Alves 147799430-00
15. [illegible] 004 160 55-08 1086181706
16. Leonel Marcos da Cruz [illegible] 600327 5613 253.841.500-10 50204 2912 1 407.903.800-30
17. Vanessa Mengoni 695.606.650-49 1106820 61
18. [illegible] 005874430.49
19. Rosana [illegible] 366753420 53
20. Willis 836897290 68
21. TIAGO HOUZMANN DA SILVA 1040224191 600.929.550-53

MUSEU das ÁGUAS de PORTO ALEGRE

Lista de Signatários da Ata de Criação do Museu das Águas de Porto Alegre – MUSA

Nome	Número CPF
1. Teresinha Guerra	198.131.630-20
2. Flávio Ferreira Presser	192.190.830-00
3. Ana Elisabeth Carara	571.090.600-04
4. Alfredo Gui Ferreira	067.067.030-87
5. Zoravia Augusta Bettiol	062.524.860-00
6. Mário Eugêio Villas-Boas da Rocha	157.585.750-20
7. Maria de Lourdes Wolf	415.296.660-04
8. Arlette Yolanda Mabilde	008.683.880-68
9 Vera Maria Speradio Rangel	287.290.800-53
10. Maria Eliete Cardos Gomes	206.649.660-04
11. Nanci Begnini Giugno	163.550.160-15
12. Angela Maria Santos Tavares	109.235.190-68
13. Eduíno de Mattos	147.789.430-00
14. Gabriel Feichas Alves	004.160.850-08
15. Glória Jussara Diana Ribeiro	293.841.500-10
16. Leonel Marcos da Cruz Braz	407.903.800-30
17. Vanessa Menegaz Melgaré	695.606.650-49
18. Luiz Antônio Timm Grassi	005.874.430-49
19. Rosana Maria Braz Aguirre	366.753.420-53
20. Willis Felipe Silva do Carmo	836.897.290-68
21. Tiago Holzmann da Silva	600.929.550-53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.317.429/0001-14 MATRIZ		13/02/2014

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO MUSEU DAS AGUAS DE PORTO ALEGRE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMUSA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VINTE E QUATRO DE OUTUBRO	388	ANDAR 3

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90.510-000	MOINHOS DE VENTO	PORTO ALEGRE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(51) 3248-5189 / (51) 9815-2793

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/02/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

ANEXO 4

LOCALIZAÇÃO DO MUSEU DAS ÁGUAS DE PORTO ALEGRE NA MARGEM DO GUAÍBA ORGANIZADO POR MARCELO ALLET, REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE NA COMISSÃO PRÓ-MUSEU DAS ÁGUAS DE PORTO ALEGRE

A característica essencial da geografia de Porto Alegre consiste no contraste água-território, constituído ao longo dos aproximadamente setenta e cinco quilômetros de espaços de orla que delimitam a oeste o território da cidade, sem contar os espaços de orla das ilhas do Delta do Rio Jacuí (Figuras 1a e 1b).

Figura 1a: O contraste entre as superfícies territorial e aquática define a morfologia básica de Porto Alegre.

Figura 1b: Na geografia básica de Porto Alegre, a interface água-cidade abrange a totalidade da face oeste do território, bem como as ilhas adjacentes do Delta do Rio Jacuí, definindo uma zona costeira de ocupação urbana consolidada, especialmente na porção norte do território.

Para efeitos de implantação do MUSA existem, portanto, três zonas costeiras aptas na cidade, consideradas as características urbanísticas e ambientais bastante diversas de cada uma delas: a zona costeira das ilhas, e outras duas relativas às porções sul e norte do território da cidade.

A zona costeira das ilhas se caracteriza por uma ocupação absolutamente rarefeita, de elevada função ambiental e objeto da elaboração de um plano de manejo por parte do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (Figura 2).

Figura 2: As ilhas do Delta do Jacuí apresentam baixa ocupação urbana e elevado valor ambiental.

A zona costeira da porção sul do território se caracteriza pela presença de sete bairros ribeirinhos de caráter essencialmente residencial, pela ocorrência de patrimônio ambiental bem conservado, sendo detentora de identidade social própria, bem como de vias de acesso e infraestrutura de comércio e serviços consolidadas; de tal sorte que conta hoje com o Projeto Orla Sul, plano em fase inicial de elaboração pela Secretaria Municipal de Urbanismo, visando o desenvolvimento urbano-ambiental integrado dos sete bairros e suas áreas de orla (Figura 3).

Figura 3: A zona costeira da porção sul do território municipal: à esquerda os sete bairros ribeirinhos que a definem; ao centro, a representação esquemática do território do Projeto Orla Sul e à direita uma vista aérea do bairro ribeirinho Vila Assunção.

De caráter absolutamente urbano, a zona costeira da porção norte do território concentra as principais vias de ligação (aérea, terrestre e aquática) da cidade com o interior do estado, a região metropolitana e o restante do país, concentrando também o porto e o centro histórico da cidade, quatro importantes bairros - que abrigam uma população aproximadamente de 15.000 habitantes - bem como as principais vias de acesso

Figura 4: A zona costeira da porção norte do território e seus respectivos espaços de orla.

Ao longo destas vias de acesso, vêm se consolidando nas últimas décadas diversas centralidades urbanas, desarticuladas, no entanto, dos espaços de orla adjacentes, constituídos desde a década de 50 do século XX por sucessivos aterros finalizados no ano de 1978 (Figura 5).

A margem sul destes aterros - considerada para efeitos de planejamento municipal como o Sistema de Espaços Públicos da Orla Central - encontra-se ainda hoje desprovida de equipamentos de animação compatíveis e condições adequadas de utilização. Estando, portanto, apartada da cena urbana cotidiana (Fig5), condição traduzida sinteticamente pelo imaginário social urbano como "Porto Alegre está de costas para o Guaíba".

Figura 5: Vista aérea do Sistema de Espaços Públicos da Orla Central da cidade.

No intuito de reverter este quadro - atendendo ao que preconiza o inc. 3º do art. 83 da Lei Complementar 667/2011 (plano diretor da cidade) sobre a "Orla do Guaíba como área identificada para revitalização" - a municipalidade vem protagonizando nos últimos anos sucessivos esforços de planejamento, políticos e operacionais, sendo os mais relevantes os abaixo sintetizados:

De 2000 a 2009, houve a elaboração de estudos investigativos, diagnósticos e propositivos que culminaram com o estabelecimento, em setembro de 2010, de um conjunto de Diretrizes de Desenho Urbano – tendo como objeto o "Sistema de Espaços Públicos da Orla Central" - com vistas a habilitá-lo para o usufruto cotidiano da população e, simultaneamente, constituí-lo como fator de atratividade turística da cidade, desejável no contexto econômico do mundo globalizado (Figura 6).

Figura 6: Acima, da esquerda para a direita, o conjunto de estudos elaborados pela municipalidade, culminando com a entrega ao então (e atual) prefeito de Porto Alegre, José Fortunati, em evento protocolar, de um conjunto de Diretrizes de Desenho Urbano para a qualificação urbana da orla central da cidade. Abaixo, da esquerda para a direita e em primeiro plano: o então Secretário do Planejamento Municipal, Márcio Bins Elly; o prefeito José Fortunati; e o coordenador do grupo de trabalho responsável pelos estudos, arquiteto e urbanista Marcelo Allet.

Desde novembro de 2011 a municipalidade vem colaborando com o Governo do Estado para a agilização dos trâmites relativos à aprovação do projeto de reciclagem de usos do Cais Mauá, no antigo porto da Capital, cuja materialização concorre de forma determinante para a reinserção do Guaíba no cotidiano da cena urbana (Figura 7).

Em outubro de 2010 a então Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), hoje Secretaria Municipal de Urbanismo (Smurb) promoveu o "Seminário Internacional Porto Alegre de Frente para o Guaíba", tendo como propósito a discussão, junto à sociedade, do conjunto de diretrizes de desenho urbano acima referidas (Figura 8).

A título da contribuição técnica requisitada pelo comitê proponente e amparada no conhecimento acumulado em oito anos à frente da coordenação dos estudos municipais ilustrados na Figura 6, a representação da Secretaria Municipal de Urbanismo (Smurb) neste comitê indica a seguir duas alternativas de localização específica para a implantação do MUSA; respeitadas, naturalmente, a necessidade de sua validação pelas instâncias competentes e pelo chefe do executivo municipal, bem como pelo escritório Jaime Lerner Arquitetos Associados, considerado o seu eventual entendimento quanto à necessidade de ajustes às suas diretrizes projetuais próprias (Figura 10).

Figura 7: O antigo porto da capital, hoje obsoleto em relação às tecnologias e padrões da logística atual, vem sendo objeto de um processo de reciclagem de uso para a inserção de suas instalações no cotidiano da vida urbana, bem como a reinserção dos panoramas aquáticos do Guaíba neste cotidiano.

Figura 8: O Seminário realizado nos dias 13 e 14 de outubro de 2010, em parceria com a Faculdade de Arquitetura da PUC-RS, promoveu a discussão dos aspectos urbanísticos, ambientais e econômicas envolvidos no propósito de qualificação dos espaços da orla central da cidade.

Figura 9: As fotos registram a recente contratação do escritório Jaime Lerner Arquitetos Associados, e as imagens mostram os primeiros projetos arquitetônicos para os equipamentos de animação indicados nos estudos municipais.

Figura 10: Alternativas locacionais para implantação do MUSA.

ANEXO 5

SUGESTÃO, POSSIBILIDADE DE ACERVO E LOCALIZAÇÃO

- Histórico sobre captação, tratamento e distribuição da água
- Saneamento (Corsan, Dmae, DEP)
- Máquinas de perfuração de poços de diferentes tempos
- Equipamentos utilizados "junto" com as perfuratrizes
- Equipamentos de "medir água" (diferentes hidrômetros)
- Documentos de criação destes serviços
- Documentos referentes a treinamento nestas instituições (sobre serviços, manutenção e instalação de rede, tratamento de água etc.)
- Carros e outros veículos que não estão mais em uso, mas que eram utilizados para transportar pessoas e material nestes serviços
- Informações sobre locais de captação de água (imagens, cartas etc.)
- Plantas de sistemas de tratamento
- Plantas de sistemas de distribuição
- Peças utilizadas na "montagem das redes" (canos, conexões)
- Equipamentos utilizados no dia a dia da companhia (para manutenção, para escritório)
- Documentos referentes a autorização de captação de água
- Atas de reuniões sobre RH
- Amostragem de insumos para o tratamento de água
- Organogramas de como e onde se localizam e se localizaram estes serviços (no estado ou na sociedade)
- Equipamentos utilizados para "retirar água" (bombas, painéis)
- Sistema de Recursos Hídricos (comitês, secretarias, Fepam)
- Documentos de criação de comitês de bacia
- Documentos e imagens de reuniões "pré-comitês"
- Imagens de lugares com "problemas de origem hídrica"
- Transporte hidroviário (Capitania)
- Imagens de veículos e transportes
- Mapas de navegação
- Imagens de "margens" e ancoradouros
- Documentos de "autorização" para uso da água
- Agricultura e pecuária (agricultores, associações, sindicatos)
- Imagens de plantações em diferentes tempos
- Imagens de sistemas de irrigação
- Artefatos utilizados para irrigação e dessedentação animal
- Indústria (Fiergs, Sesi)
- Máquinas movidas a água ou a vapor
- Imagens de moinhos e outros equipamentos movidos a água
- Documentos que "falem" desta relação entre água e indústria
- Historia natural (Fundação Zoobotânica)
- Imagens de animais e plantas que tenham relação com água.

ANEXO 6

FICHA DE REGISTRO MUSEOLÓGICO

FICHA DE REGISTRO (MODELO BÁSICO)				
MUSEU DAS ÁGUAS DE PORTO ALEGRE				
1. No de Registro				1.1. NA:
2. Época/Data/Período da Peça:				
3. Descrição/Título e Imagens:				
4. Tipo de Aquisição:				4.1. Procedência:
4.2 Origem:				
5. Área de descrição física:				
5.1. Material:				
5.2. Medidas: Altura: Largura: Comprimento: Diâmetro/circunferência:				
6. Referências históricas e/ou culturais: 6.1 Conservação: 6.2 Marcas/inscrições:				
7. Notas:				
8. Área de movimentação:				
Localização física	Data de entrada	Data de saída	Nome do funcionário	Rubrica

EXPEDIENTE

COORDENAÇÃO DA COMISSÃO PRÓ-MUSA

Coordenador:
Luiz Antonio Timm Grassi

Coordenadora Adjunta:
Maria de Lourdes da Cunha Wolff

Secretária:
Teresinha Guerra

COMISSÃO PRÓ- MUSA

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN), Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (METROPLAN), Secretaria de Estado da Cultura (SEDAC), Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Sul (SEMA), Secretaria de Obras Públicas, Saneamento e Habitação (SOP), Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRH), Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (AGAPAN), Associação Internacional Lions Clubes (Lions Clubes), Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa (Chico Lisboa), Associação Riograndense de Imprensa (ARI), Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/RS), Organização Não Governamental Solidariedade (ONG SOLIDARIEDADE), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul (SENGE-RS) e Associação dos Amigos do Museu das Águas de Porto Alegre (AMUSA)

MUSEÓLOGA

Vera Rangel (COREM 0200-III)

EDIÇÃO

Maria de Lourdes da Cunha Wolff (Mtb 6535)

TEXTOS

Angela Tavares, Arlette Y. Mabilde, Cesar Cardia, Luiz Antonio Timm Grassi, Marcelo Vargas Allet, Teresinha Guerra e Vera Rangel

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Pubblicato Editora Ltda.
www.pubblicato.com.br

REVISÃO

Ademar Vargas

PESQUISA DE FOTOS

Leonel Braz, Maria de Lourdes Wolff e Zoravia Bettiol

COLABORADORES

Eliete Gomes e Alpha da Rosa Teixeira

IMPRESSÃO

Gráfica Ideograf
Tiragem: 800 exemplares

DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DAS ÁGUAS DE PORTO ALEGRE-AMUSA

Presidente:
Zoravia Bettiol

Vice -Presidente:
Arlette Y. Mabilde

Secretária:
Ângela Tavares

Tesoureiro:
Leonel Braz

Conselho Fiscal:
Nanci Begnini Giugno, Rosana Maria Braz Aguirre e Teresinha Guerra

Suplentes:
Eduíno de Mattos, Luiz Antonio Timm Grassi e Maria de Lourdes da Cunha Wolff

Porto Alegre, dezembro, 2016

Em 22 de março de 2016, foi inaugurada a sede da Secretaria Executiva da Comissão Pró-MUSA e da AMUSA, na Torre dos Jardins da Hidráulica dos Moinhos de Vento do DMAE.
Foto: Maria de Lourdes Wolff

MUSA – MUSEU DAS ÁGUAS DE PORTO ALEGRE

Rua 24 de Outubro, 200 - Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP 90510-000
Telefone: (51) 3289.9266

https://www.facebook.com/Museu-das-Aguas-de-Porto-Alegre-MUSA
https://museudasaguasdeportoalegre.wordpress.com
E-mail: www.museudasaguasdeportoalegre@gmail.com